

# PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

01/01/2018 à 31/12/2018

# 2018





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 07/05/2019 09:02

Protocolo nº 104990/19

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: JAGUARIBARA  
Unidade Gestora: Secretaria da Assistência Social  
Unidades Orçamentárias: Secretaria da Assistência Social - Sas  
Exercício: 2018  
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
CPF: 330.037.988-12  
Endereço para correspondência: Rua Manoel Rodrigues Pinheiro, 61 - Centro - Jaguaribara - Ce - 63.490-000  
Tel. Fixo:  
Tel. Celular: (88) 99972-0098  
Email: conasp@conasp.com.br  
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: "CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA"   
CRC-CE: 304  
CNPJ: 72.376.304/0001-69  
Endereço para correspondência: "R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060"   
Tel. Fixo: (85) 3257-4030  
Tel. Celular: (85) 99955-9667  
Email: conasp@conasp.com.br  
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 405.063,44

Valor da despesa liquidada: R\$ 405.063,44

Valor da despesa pago: R\$ 369.116,56

**Documentos anexados (total arquivos: 13):**

Art. 6, Inciso I\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso II\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso III\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso IV\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso V\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso VI\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso VII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso VIII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso IX\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso X\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso XI\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

Art. 6, Inciso XII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013  
Outros\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Outros



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**I )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

Ofício n.º 145/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. DE JAGUARIBARA

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2018**

**(Período de 01/01/2018 à 31/12/2018)**

**TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, brasileiro(a), de CPF Nº 330.037.988-12, Residente na RUA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 61, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2018 - 01/01/2018 à 31/12/2018, conforme os seguintes documentos:

**ARTIGO 6º.**

- |     |   |  |
|-----|---|--|
| 1.  | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;   |
| 2.  | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);                                       |
| 3.  | X | Balço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4.  | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;  |
| 5.  | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;   |
| 6.  | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;   |
| 7.  | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;   |
| 8.  | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;  |
| 9.  | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;  |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;  |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;   |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;   |
| 13. |   | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;   |

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530

[sefaf@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:sefaf@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

14.  *Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;*
15.  *Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.*

**ARTIGO 7º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.*

**ARTIGO 9º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;*
3.  *Relatório do Conselho do Fundo Especial.*

Atenciosamente,

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO

**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**

Exmo. Sr.

**DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**

**MD. Presidente do TCE**

**ESTADO DO CEARÁ**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 002/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**Nomeia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Assistência Social, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomeia a Senhora TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO, Nutricionista, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

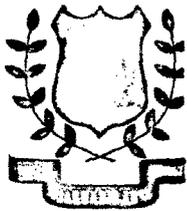
**Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).**

  
**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA N° 013/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Delega competência a **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

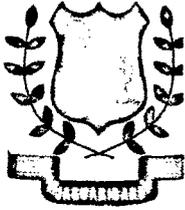
**Art. 1º** - Determina a delegação de competência para a Secretária de Assistência Social, Senhora **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, portadora do CPF n° 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG n° 415978610 SSPDS-CE, nomeada através da Portaria n° 002/2017 de 01/01/2017, para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes das **Unidade Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA**, e para praticar os seguintes atos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete):

I - gerir a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: **Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA**.

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas ao Fundo Geral, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Secretarias Municipais que compõem a Unidade Gestora - Fundo Geral;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

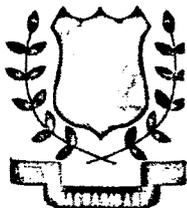
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

**PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DE GESTÃO -**  
**P.C.S.**

**I.N. 03/13**

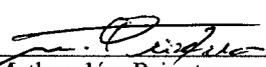
**Artigo 6º**

**II )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018**  
**à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.</b>		<b>Exercício: 2018</b>
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>		
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		<b>089</b>
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):		
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.</b>		
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)		
<b>Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro</b>		
Cargo/Função:		CPF:
<b>Secretária de Assistência Social</b>		<b>330.037.988-12</b>
Matrícula:	Período de Gestão: <b>01/01/2018 à 31/12/2018</b>	
3362		
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº <b>002/2017</b>	<b>01/01/2017</b>	<b>02/01/2017</b>
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:
<b>20170003</b>	<b>01/01/2017</b>	<b>02/01/2017</b>
Endereço Residencial:		Data da Comunicação ao TCE:
Rua: <b>Manoel Rodrigues Pinheiro,</b>		<b>02/01/2017</b>
		Nº: <b>61</b>
Bairro/Distrito : <b>Centro</b>		
Município: <b>Jaguaribara</b>		
UF: <b>CE</b>	CEP.: <b>63.490.000</b>	
Telefones:		
Fixo: <b>( 88) 3568.4539</b>	Cel: <b>88 99972.0098</b>	
E-mails:		
<a href="mailto:sepaf@jaguaribara.ce.gov.br">sepaf@jaguaribara.ce.gov.br</a>		
Preenchido por:		Cargo:
Matrícula:	Data:	Assinatura:
	<b>31/12/2018</b>	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:			
NOME:	<b>Mathusalém Peixoto Maia</b>	NOME:	<b>CONAPIS/S LTDA-EPP</b>	Visto: _____	
MAT:	<b>3398</b>	MAT:	<b>000304/D-8</b>		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

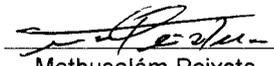
**DADOS DA UNIDADE GESTORA**

Órgão/Entidade/Fundo <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.</b>	Município <b>JAGUARIBARA</b>
---	---------------------------------

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): <b>TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO</b>			
Cargo/Função: <b>SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>			
Matrícula: <b>3362</b>		Período de Gestão: <b>01/01/2018 à 31/12/2018</b>	
Nomeação/Designação: Ato Nº: 002/2017	Data do Ato: <b>01/01/2017</b>	Data da Publicação: <b>02/01/2017</b>	
Delegação de Competência: <b>20170003</b>	Data do Ato: <b>01/01/2017</b>	Data da Publicação: <b>02/01/2017</b>	Data da Comunicação ao TCE: <b>02/01/2017</b>


Elaborado por	Cargo
Matrícula	Data
	<b>31/12/2018</b>
	Assinatura

**Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno**

ASS:   
NOME: Mathusalém Peixoto  
Maia  
MAT: 3398

**Contador**

ASS:   
NOME: CONESP S/S  
LTDA EPP  
CRC-OB Nº  
000304/O-8  
MAT:  

**SECRETÁRIO(A)**

TICIANE FERNANDA DIÓGENES  
PINHEIRO



**GESTOR(A)**

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2018

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

### 1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : ( 085 ) – 3224-3554	Telefone : ( 085 ) 9955.9669

### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2018 à 31/12/2018

CONTADOR

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

Ticiane Fernanda Diogenes Pinheiro

\_\_\_\_\_  
VISTO



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**III )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		397.000,00	397.000,00	441.490,30	44.490,30
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		20.000,00	20.000,00	1.909,21	-18.090,79
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		377.000,00	377.000,00	439.581,09	62.581,09
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>397.000,00</b>	<b>397.000,00</b>	<b>441.490,30</b>	<b>44.490,30</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>397.000,00</b>	<b>397.000,00</b>	<b>441.490,30</b>	<b>44.490,30</b>
<b>Déficit (VI)</b>		<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>202.116,65</b>	<b>202.116,65</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>397.000,00</b>	<b>397.000,00</b>	<b>643.606,95</b>	<b>246.606,95</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

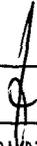
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		573.000,00	753.950,00	631.787,57	631.787,57	573.997,78	122.162,43
Pessoal e encargos sociais		181.000,00	421.360,00	369.139,25	369.139,25	334.871,44	52.220,75
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		392.000,00	332.590,00	262.648,32	262.648,32	239.126,34	69.941,68
Despesas de capital (IX)		17.000,00	14.500,00	11.819,38	11.819,38	11.819,38	2.680,62
Investimentos		17.000,00	14.500,00	11.819,38	11.819,38	11.819,38	2.680,62
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>590.000,00</b>	<b>768.450,00</b>	<b>643.606,95</b>	<b>643.606,95</b>	<b>585.817,16</b>	<b>124.843,05</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>590.000,00</b>	<b>768.450,00</b>	<b>643.606,95</b>	<b>643.606,95</b>	<b>585.817,16</b>	<b>124.843,05</b>
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>590.000,00</b>	<b>768.450,00</b>	<b>643.606,95</b>	<b>643.606,95</b>	<b>585.817,16</b>	<b>124.843,05</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

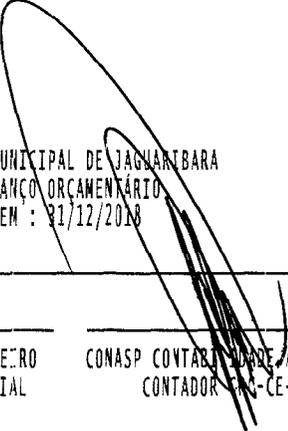
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:20:40:33  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR - CFC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		2.650,00	0,00	0,00	0,00	850,00	1.800,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		2.650,00	0,00	0,00	0,00	850,00	1.800,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>1.800,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:43:10  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR - CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

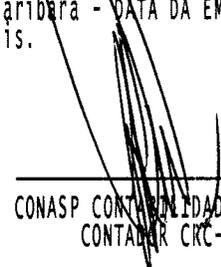
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		850,41	17.311,96	17.311,36	850,00	1,01
Pessoal e encargos sociais		0,00	12.204,99	12.204,99	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		850,41	5.106,97	5.106,37	850,00	1,01
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>850,41</b>	<b>17.311,96</b>	<b>17.311,36</b>	<b>850,00</b>	<b>1,01</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:20:43:40  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reals

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		441.490,30	360.143,83	Despesa orçamentária (VI)		643.606,95	464.281,72
Ordinária		2,11	303,24	Ordinária		197.938,31	96.226,69
Recursos ordinários		2,11	0,00	Recursos ordinários		197.938,31	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada		441.488,19	359.840,59	Vinculada		445.668,64	368.055,03
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00	Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		405.340,13	0,00	Recursos do FNAS		415.067,05	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	36.148,06	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	30.601,59	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	171.453,06	179.235,86	Transferências financeiras concedidas (VII)	3.971,16	3.712,04
Transferências recebidas para a execução orçament	166.207,08	161.788,31	Transferências concedidas para a execução orçamen	3.971,16	3.712,04
Transferências recebidas independentes da execuçã	5.245,98	17.447,55	Transferências concedidas independente da execuçã	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	107.367,62	49.299,89	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	67.176,89	46.972,62
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	57.789,79	17.311,96	Execução de restos a pagar processados	17.311,36	13.217,65
Depósitos restituíveis e valores vinculados	40.660,07	23.842,10	Depósitos restituíveis e valores vinculados	40.277,16	21.889,05
Outros recebimentos extraorçamentários	8.917,76	8.145,83	Outros pagamentos extraorçamentários	9.588,37	11.865,92
Saldo do exercício anterior (IV)	77.839,17	4.125,97	Saldo para o exercício seguinte (IX)	83.395,15	77.839,17
Caixa e equivalentes de caixa	77.839,17	4.125,97	Caixa e Equivalentes de caixa	83.395,15	77.839,17
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>798.150,15</b>	<b>592.805,55</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>798.150,15</b>	<b>592.805,55</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:46:11

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		83.395,15	77.839,17
Créditos a curto prazo		3.180,06	2.127,09
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		6.611,78	3.653,39
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>93.186,99</b>	<b>83.619,65</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		51.946,44	64.514,45
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>51.946,44</b>	<b>64.514,45</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>145.133,43</b>	<b>148.134,10</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		34.798,45	12.353,27
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		23.522,99	5.957,38
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		13.222,77	12.839,86

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Total do passivo circulante		71.544,21	31.150,51
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>71.544,21</b>	<b>31.150,51</b>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		73.589,22	116.983,59
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		73.589,22	116.983,59
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>145.133,43</b>	<b>148.134,10</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:48:57  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTÁBILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		86.575,21	79.966,26
Ativo Permanente		58.558,22	68.167,84
Total do Ativo		145.133,43	148.134,10
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		73.344,21	32.950,51
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		73.344,21	32.950,51
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		71.789,22	115.183,59

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:50:42  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR TWC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		13.231,00	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:52:56

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
\_\_\_\_\_  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		83.395,15	77.839,17
Créditos a curto prazo		3.180,06	2.127,09
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		6.611,78	3.653,39
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>93.186,99</b>	<b>83.619,65</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		51.946,44	64.514,45
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>51.946,44</b>	<b>64.514,45</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>145.133,43</b>	<b>148.134,10</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		34.798,45	12.353,27
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		23.522,99	5.957,38
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		13.222,77	12.839,86

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Total do passivo circulante		71.544,21	31.150,51
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>71.544,21</b>	<b>31.150,51</b>

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		73.589,22	116.983,59
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		73.589,22	116.983,59
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>145.133,43</b>	<b>148.134,10</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:55:56  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		86.575,21	79.966,26
Ativo Permanente		58.558,22	68.167,84
Total do Ativo		145.133,43	148.134,10
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		73.344,21	32.950,51
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		73.344,21	32.950,51
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		71.789,22	115.183,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:55:56  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:55:56  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		13.231,00	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:55:56  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		1.909,21	2.023,14
Transferências e delegações recebidas		611.034,15	537.057,48
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		12.758,81	234.259,59
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	299,07
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>625.702,17</b>	<b>773.639,28</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		369.139,25	222.763,60
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		272.703,86	238.149,21
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		3.971,6	3.712,04
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		19.954,8	259.170,93
Tributárias		3.328,09	3.028,91
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>669.096,54</b>	<b>726.824,69</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>-43.394,37</b>	<b>46.814,59</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:59:09  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES  
EM : 31/12/2018

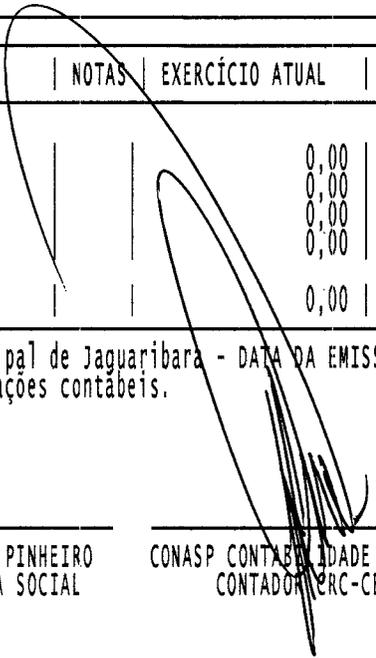
EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:02:34  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

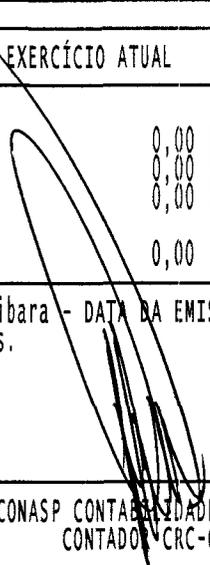
  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:05:48  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

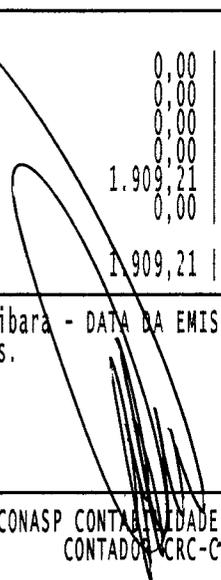
  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		1.909,21	2.023,14
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		1.909,21	2.023,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:08:59  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		171.453,06	179.235,86
Transferências intergovernamentais		439.581,09	357.821,62
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		611.034,15	537.057,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:12:15  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		11.908,81	161.672,69
Desincorporação de passivos		850,00	72.586,90
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		12.758,81	234.259,59

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:15:28  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	299,07
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	299,07

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:18:42  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		326.105,43	195.121,50
Encargos patronais		43.033,82	27.642,10
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		369.139,25	222.763,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:21:56  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA D'OGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:26:10  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
\_\_\_\_\_  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		118.013,59	79.173,59
Serviços		141.306,64	158.975,62
Depreciação, amortização e exaustão		13.383,63	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		272.703,86	238.149,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:29:21  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

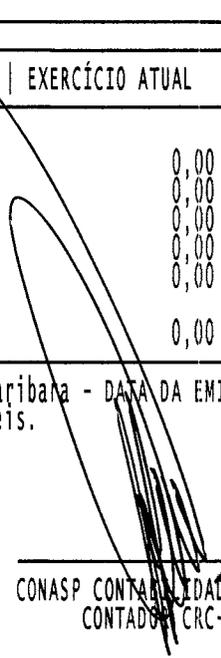
  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:32:30  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		3.971,16	3.712,04
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		3.971,16	3.712,04

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:35:48

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

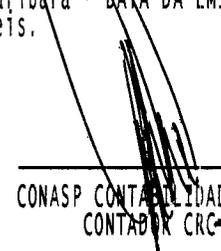
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	97.498,24
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		19.954,18	161.672,69
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		19.954,18	259.170,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:41:04  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		3.328,09	3.028,91
Total de tributárias		3.328,09	3.028,91

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:45:44  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:53:38  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE, FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:56:54  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--------------------------------------	-------	-----------------	--------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		1.909,21	2.023,14
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		1.909,21	2.023,14
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		171.453,06	179.235,86
Transferências intergovernamentais		439.581,09	357.821,62
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	611.034,15	537.057,48
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	11.908,81	161.672,69
Ganhos com desincorporação de passivos	850,00	72.586,90
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	12.758,81	234.259,59
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	299,07
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	299,07
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	625.702,17	773.639,28

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	326.105,43	195.121,50
Encargos patronais	43.033,82	27.642,10
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	369.139,25	222.763,60
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	118.013,59	79.173,59
Serviços	141.306,64	158.975,62
Depreciação, amortização e exaustão	13.383,63	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	272.703,86	238.149,21
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	3.971,16	3.712,04
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	3.971,16	3.712,04
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	97.498,24
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	19.954,18	161.672,69
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	19.954,18	259.170,93
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	3.328,09	3.028,91
Total de tributárias	3.328,09	3.028,91

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		669.096,54	726.824,69
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-43.394,37	46.814,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:00:04  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		662.521,19	571.367,62
Receitas derivadas e originárias		1.909,21	2.322,21
Transferências correntes recebidas		611.034,15	537.057,48
Outros ingressos operacionais		49.577,83	31.987,93
Desembolsos		645.145,83	497.314,42
Pessoal e demais despesas		591.309,14	459.847,41
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		3.971,16	3.712,04
Outros desembolsos operacionais		49.865,53	33.754,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		17.375,36	74.053,20
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		11.819,38	340,00
Aquisição de ativo não circulante		11.819,38	340,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-11.819,38	-340,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.555,98	73.713,20
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		77.839,17	4.125,97
Caixa e Equivalente de Caixa Final		83.395,15	77.839,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:02:41

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

*f*

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		1.909,21	2.023,14
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	299,07
<b>Total das receitas derivadas e originárias</b>		<b>1.909,21</b>	<b>2.322,21</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:05:06

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		439.581,09	357.821,62
da União		403.581,09	327.071,62
de Estados e Distrito Federal		36.000,00	30.750,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		171.453,06	179.235,86
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências recebidas</b>		<b>611.034,15</b>	<b>537.057,48</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.971,16	3.712,04
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>3.971,16</b>	<b>3.712,04</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:07:14

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CAC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		591.309,14	459.847,41
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>591.309,14</b>	<b>459.847,41</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:09:47

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

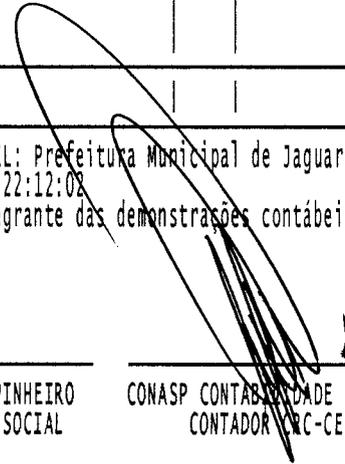
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:12:08

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**  
**F.M.A.S.**

## DECLARAÇÃO

**TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, na qualidade de gestor(a) do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2018 à 31/12/2018**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**  
**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2018

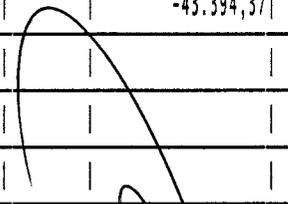
EXERCÍCIO 2018  
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							116.983,59		116.983,59
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-43.394,37		-43.394,37
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							73.589,22		73.589,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:13:32

  
 \_\_\_\_\_  
 TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
 \_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR, CRC-CE-000304/O-8



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro : Receitas Orçamentárias

**NOTA: 01 - Déficit (VII)**

O Déficit orçamentário é motivado pela desconcentração administrativa que estabeleceu a centralização da arrecadação dos recursos do tesouro municipal na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

#### ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

**NOTA: 01 – Outras despesas correntes**

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 850,00.

#### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

**NOTA: 01 – Pessoal e encargos sociais**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 12.204,99.

**NOTA: 02 – Outras despesas correntes**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 5.106,37, bem como o Cancelamento no valor de R\$ 850,00.

#### BALANÇO FINANCEIRO

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados**

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 44.587,07), sendo necessário a exclusão do valor referente a Consignação I.N.S.S. – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 3.927,00).

**NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários**

Refere-se aos valores inerentes a Pagamentos Antecipados (R\$ 4.990,76), sendo somado o valor referente a Consignação I.N.S.S. – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 3.927,00).



## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.**

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 43.821,80), sendo necessário a exclusão do valor referente a Consignação I.N.S.S. – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 3.544,64).

**NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários**

Pagamentos antecipados em favor de terceiros (R\$ 6.043,73), sendo acrescido ao total o valor referente a Consignação I.N.S.S. – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 3.544,64).

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Quadro : PRINCIPAL

**NOTA: P1 – Crédito a curto prazo**

Corresponde aos valores relativos aos Pagamentos Antecipados (R\$ 1.239,39) e as Responsabilidade Financeiras (R\$ 1.940,67).

**NOTA: P2 – Imobilizado**

Corresponde ao saldo dos Bens Móveis (R\$ 51.946,44).

**NOTA: P3 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 34.798,45).

**NOTA: P4 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 23.522,99).

**NOTA: P5 – Demais obrigações a curto prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 13.222,77).

**Observações Imobilizado:**

O saldo inicial referente aos Bens Móveis tinha saldo no valor de R\$ 64.514,45, sendo que durante o Período de Gestão foi observado a Aquisição de Bens no valor de R\$ 11.819,38, Outras Superveniências Ativas no valor de R\$ 8.950,42, Outras Insubstituições Ativas no valor de R\$



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

19.954,18, bem como a Depreciação de Bens no Período no valor de R\$ 13.383,63, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 51.946,44.

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	64.514,45
Aquisições no Período	R\$	11.819,38
Outras Superveniências Ativas	R\$	8.950,42
Outras Insubstituições Ativas	R\$	19.954,18
Depreciação no Período	R\$	13.383,63
Saldo no Final do Período	R\$	51.946,44

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

**NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos**

Corresponde a Incorporação de Almoxarifado (R\$ 2.958,39) e Outras Superveniências Ativas (R\$ 8.950,42).

**NOTA: V2 – Ganhos com desincorporação de passivos**

Corresponde aos valores inerentes a Prescrição de Restos a Pagar (R\$ 850,00).

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.04.00 (R\$ 177.734,68) e 3.1.90.11.00 (R\$ 148.370,75).

**NOTA: V2 – Encargos patronais**

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.13.00 (R\$ 43.033,82).

Quadro : Anexo X – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

**NOTA: V1 – Uso material de consumo**

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 3.3.90.30.00 (R\$ 118.013,59).

**NOTA: V2 - Serviços**

Corresponde aos dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.3.90.14.00 (R\$ 13.670,00), 3.3.90.32.00 (R\$ 27.554,75), 3.3.90.36.00 (R\$ 51.814,00) e 3.3.90.39.00 (R\$ 48.267,89).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

**NOTA: V1 – Desincorporação de ativos**

Corresponde aos valores inerentes a Outras Insubstituições Ativas (R\$ 19.954,18).



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

**NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas**

Corresponde aos pagamentos realizados desta secretaria referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 573.997,78 e os pagamentos inerentes a Restos a Pagar com relação as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 17.311,36.

**NOTA: C2 – Outros desembolsos operacionais**

Corresponde aos pagamentos realizados referentes as Consignações retidas, bem como os Pagamentos Antecipados.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

**NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante**

Corresponde aos pagamentos realizados desta secretaria referente aos elementos de gastos 4.4.90.52.00 (R\$ 11.819,38).

Assinado digitalmente por:  
Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro  
Secretária de Assistência Social

Assinado digitalmente por:  
Francisco Otaciano Lopes  
Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:  
Manoel Ernilton Ferreira  
Contador CRCCE 11.708/O-0



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2018 (Período 01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Ocorreram incorporações de Bens Móveis e Imóveis ao Patrimônio Público – MUTAÇÕES PATRIMONIAIS, no período de gestão.**  
(Relações Anexas)

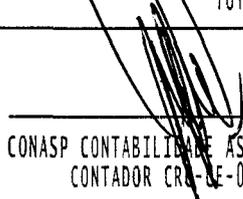
Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

  
JUCIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO  
**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
06020016			aquisição de material energético para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Jaguaribara - CE, conforme pregão nº2017070401-SRP e contrato nº20180061.			
	24/07/2018	24070010	NOBREAK 700 VA	1,0000	340,00	340,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24070010			340,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020016			340,00
06020017			aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Jaguaribara - CE, conforme pregão nº2017070401-SRP e contrato nº20180062.			
	04/05/2018	4050031	ESTANTE DE AÇO ABERTA	3,0000	186,46	559,38
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4050031			559,38
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020017			559,38
06020018			aquisição de material para áudio, vídeo e foto, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Jaguaribara - CE, conforme pregão nº2017070401-SRP e contrato nº20180063.			
	24/08/2018	24080004	MINISISTEM	1,0000	350,00	350,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24080004			350,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020018			350,00
06020019			aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Jaguaribara - CE, conforme pregão nº2017070401-SRP e contrato nº20180063.			
	05/03/2018	5030009	MICROCOMPUTADOR CORE I5 6GB DE MEMÓRIA RAM,	1,0000	3.030,00	3.030,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			1TB DE HD, GRAVADOR DE DVD/CD			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5030009			3.030,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020019			3.030,00
28030003			registro de preço para futura e eventual aquisição de material para processamento de dados para suprir as necessidades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do município de Jaguaribara - CE, conforme pregão nº2017070401-SRP e contrato nº20180160.			
	10/05/2018	10050023	MICROCOMPUTADOR CORE I5 6GB DE MEMÓRIA RAM, 1TB DE HD, GRAVADOR DE DVD/CD GELÁGUA	1,0000	3.030,00	3.030,00
				1,0000	560,00	560,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10050023			3.590,00
	11/07/2018	11070007	TELA DE PROJEÇÃO PARA DATA SHOW FOGÃO DE USO DOMÉSTICO COM 4 BOCAS E 1 FORNO NA COR BRANCA	1,0000	900,00	900,00
				1,0000	460,00	460,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11070007			1.360,00
	24/08/2018	24080003	GELADEIRA C/CAPACIDADE 275 LITROS, FROST FREE, BIVOLT 220V E NA COR BRANCA	1,0000	1.245,00	1.245,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24080003			1.245,00
	04/12/2018	4120015	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	1,0000	1.345,00	1.345,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4120015			1.345,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28030003			7.540,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS.						11.819,38

  
 NATHUSALEM PEIXOTO MAIA  
 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CR-CE-000304/0-8

  
 TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
**Adendo II**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	1.909,21	Pessoal e encargos sociais	369.139,25
Transferências Correntes	439.581,09	Outras despesas correntes	262.648,32
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	190.297,27		
	<u>T O T A L</u> 631.787,57		<u>T O T A L</u> 631.787,57
DÉFICIT	202.116,65	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	190.297,27
	<u>T O T A L</u> 202.116,65	Despesas de capital	
		Investimentos	11.819,38
			<u>T O T A L</u> 202.116,65

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	441.490,30	DESPESAS CORRENTES.....	631.787,57
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	11.819,38
DÉFICIT.....	202.116,65	TOTAL.....	643.606,95
TOTAL.....	643.606,95		

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			441.490,30
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.909,21	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.909,21		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.909,21		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.909,21		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.909,21		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1.907,10		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.759,04		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	843,89		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	86,29		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	174,05		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	654,81		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	148,06		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social -	148,06		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2,11		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		439.581,09	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	403.581,09		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	403.581,09		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do	403.581,09		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	403.581,09		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	403.581,09		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	239.706,84		
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento	157.500,00		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 - continua -

- continuação -

1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Basico Fixo - Cras	82.206,84
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	12.212,28
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do	12.212,28
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	60.028,97
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	60.028,97
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	91.633,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	91.633,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	36.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	36.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	36.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	36.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	36.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	36.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferência do FEAS-FNAS-STDS/CRAS-PAIF	27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.06.00	Transferência do FEAS-STDS/Benefícios	9.000,00

TOTAL DA RECEITA | 441.490,30

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE 000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Fundo Municipal de Assistência Social

Balanco Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			631.787,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		369.139,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	369.139,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	177.734,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	148.370,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	43.033,82		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		262.648,32	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	262.648,32		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13.670,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	118.013,59		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	27.554,75		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	51.814,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	48.267,89		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.328,09		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.819,38
4.4.00.00.00	Investimentos		11.819,38	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.819,38		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.819,38		
TOTAL DA DESPESA				643.606,95

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

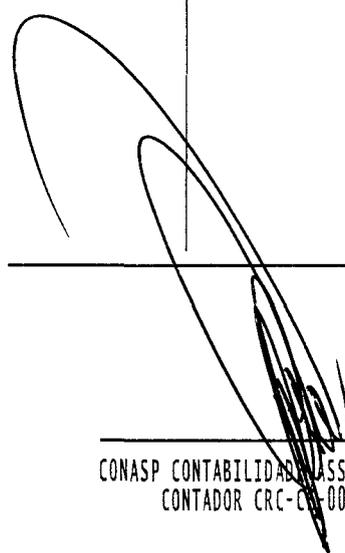
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	643.606,95	643.606,95
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.821,79	85.821,79
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	85.821,79	85.821,79
08 243 0017 2.085	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		85.821,79	85.821,79
	Apoio ao funcionamento do Programa			
	Primeira Infância no SUAS - Criança			
	Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	557.785,16	557.785,16
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	431.021,15	431.021,15
08 244 0033 2.055	Manutenção das Atividades do Fundo		107.409,06	107.409,06
	Municipal de Assistência Social			
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal			
	de Assistência Social.			
08 244 0033 2.056	Manutenção e Funcionamento dos Centros		177.428,81	177.428,81
	de Referência de Assistência Social-CRAS			
	Manutenção e Funcionamento dos Centros			
	de Referência de Assistência			
	Social-CRAS.			
08 244 0033 2.057	Manutenção do Componente Serv. de		101.781,69	101.781,69
	Convivência e Fortalecimento de vínculos			
	Manutenção do Componente Serv. de			
	Convivência e Fortalecimento de			
	vínculos-SCFV.			
08 244 0033 2.058	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS		13.800,00	13.800,00
	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS.			
08 244 0033 2.059	Manut das Ativ do Centro de Refer de		30.601,59	30.601,59
	Assistência Social - CRAS-PAEFI			
	Manut das Ativ do Centro de Refer de			
	Assistência Social - CRAS-PAEFI			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	27.554,75	27.554,75
08 244 0038 2.060	Manut. e fortalec. do Setor de		27.554,75	27.554,75
	Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93			
	Manut. e fortalec. do Setor de			
	Benefícios Eventuais - art 22 L.			
	8.742/93-LOAS			

- continua -

- continuação -

08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	99.209,26	99.209,26
08 244 0039 2.061	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		99.209,26	99.209,26
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.			



TOTAL | 0,00 | 643.606,95 | 643.606,95

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CP-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	643.606,95	643.606,95
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.821,79	85.821,79
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	85.821,79	85.821,79
08 244	Assistência Comunitária	0,00	557.785,16	557.785,16
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	431.021,15	431.021,15
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	27.554,75	27.554,75
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	99.209,26	99.209,26
TOTAL		0,00	643.606,95	643.606,95

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Fundo Municipal de Assistência Social

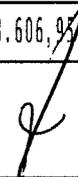
Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	643.606,95	643.606,95
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.821,79	85.821,79
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	85.821,79	85.821,79
08 244	Assistência Comunitária	0,00	557.785,16	557.785,16
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	431.021,15	431.021,15
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	27.554,75	27.554,75
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	99.209,26	99.209,26
TOTAL		0,00	643.606,95	643.606,95

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.


  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRA-CE-000304/0-8


  
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC/CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	643.606,95	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	643.606,95	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, N. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-SP-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CEC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-DE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	643.606,95
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	643.606,95

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	5.000,00	843,89		4.156,11
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	2.000,00	86,29		1.913,71
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp, Méd. Complex. - Princ.	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	3.000,00	174,05		2.825,95
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	5.000,00	654,81		4.345,19
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	0,00	148,06	148,06	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	2,11	2,11	
	TOTAL DE Receita Patrimonial...	20.000,00	1.909,21	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS				
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS				
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal				
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	115.000,00	157.500,00	42.500,00	

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Basico Fixo - Cras	75.000,00	82.206,84	7.206,84	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal				
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestao Descentralizada do Suas-Igdsuas	11.000,00	12.212,28	1.212,28	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Unico - Principal				
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestao Descentralizada - Igdbf	65.000,00	60.028,97		4.971,03
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal				
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infancia no Suas	60.000,00	91.633,00	31.633,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado				
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal				
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal				
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferência do FEAS-FMAS-STDS/CRAS-PAIF	31.000,00	27.000,00		4.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.06.00	Transferência do FEAS-STDS/Benefícios Eventuais	10.000,00	9.000,00		1.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	377.000,00	439.581,09	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	397.000,00 0,00	441.490,30 0,00	-	-
TOTAIS		397.000,00	441.490,30	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC/PE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
09 Secretaria da Assistênci					
09 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	620.600,00	133.350,00	753.950,00	631.787,57	122.162,43
Despesas de capital	14.500,00	0,00	14.500,00	11.819,38	2.680,62
TOTAL DE Fundo Municipal d	635.100,00	133.350,00	768.450,00	643.606,95	124.843,05
TOTAL GERAL	635.100,00	133.350,00	768.450,00	643.606,95	124.843,05

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S ã O			E M I S S ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-01-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2013 - FMAS	850,00	0,00	850,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - FMAS	1.800,01	0,00	0,00	1.800,01
RESTOS A PAGAR - 2016 - FMAS	0,40	0,00	0,00	0,40
RESTOS A PAGAR - 2017 - FMAS	17.311,96	0,00	17.311,36	0,60
RESTOS A PAGAR - 2018 - FMAS	0,00	57.789,79	0,00	57.789,79
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>19.962,37</b>	<b>57.789,79</b>	<b>18.161,36</b>	<b>59.590,80</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS	0,00	314,82	314,82	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	397,21	811,35	826,41	382,15
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	2.167,28	10.772,13	12.357,48	581,93
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
I N S S - FOPAG - FMAS	1.517,20	27.495,38	25.414,71	3.597,87
I. R. R. F. - FMAS	143,65	1.210,68	1.308,03	46,30
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	148,28	3.927,00	3.544,64	530,64
I.S.S.Q.N. - FMAS	0,00	55,71	55,71	0,00
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>12.988,14</b>	<b>44.587,07</b>	<b>43.821,80</b>	<b>13.753,41</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.950,51</b>	<b>102.376,86</b>	<b>61.983,16</b>	<b>73.344,21</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC/CE-000304/O-8

\_\_\_\_\_  
 TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

**PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DE GESTÃO –**  
**P.C.S.**

**I.N. 03/13**

**Artigo 6º**

**IV )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018**  
**à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

I.N. 01 / 97  
MODELO 03

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018

Período : 01/01/2018 à 31/12/2018

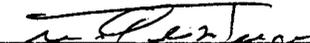
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Unidade Orçamentária : 09.03

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

ASS.: 

NOME : MATHUSALÉM PEIXOTO MAIA

MATRÍCULA : 3398

**CONTADOR**

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-E

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

ASS.: 

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362.pp



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

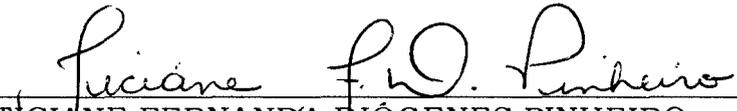
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Não efetuou ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (Suprimento de Fundos), neste exercício (modelo nº 03)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**  
**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**V )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. :**

- **Não efetuou Contribuições, Auxílios e subvenções.**  
( Modelo N°4)
- **Efetudou Doações - Distribuição Gratuita**  
(**Relação em Anexo**) - ( Modelo N°4)

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**  
**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**



DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09 02.							
08 244 0038 2.060	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93						
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
3.3.90.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita						
001	Recursos ordinários						
30/05/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	30050011	16010001	glo	30050009	F.M.A.S. 048708	R\$ 596,75
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 436 série E			de 10/05/2018	
30/05/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	30050011	16010002	glo	30050010	F.M.A.S. 048708	R\$ 600,00
	LC 2017020301-SRP Nota fiscal		de serviço nº 436 série E			de 10/05/2018	
14/06/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	14060010	16010001	glo	14060010	F.M.A.S. 048708	R\$ 1.507,00
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 435 série E			de 07/05/2018	
14/06/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	14060010	16010002	glo	14060011	F.M.A.S. 048708	R\$ 600,00
	LC 2017020301-SRP Nota fiscal		de serviço nº 435 série E			de 07/05/2018	
20/06/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	20060009	16010001	glo	20060008	F.M.A.S. 048708	R\$ 2.227,50
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 429 série E			de 23/04/2018	
20/06/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	20060009	16010002	glo	20060009	F.M.A.S. 048708	R\$ 600,00
	LC 2017020301-SRP Nota fiscal		de serviço nº 429 série E			de 23/04/2018	
25/07/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	25070012	16010001	glo	25070009	F.M.A.S. 048708	R\$ 624,25
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 446 série E			de 14/06/2018	
25/07/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	25070012	16010002	glo	25070010	F.M.A.S. 048708	R\$ 600,00
	LC 2017020301-SRP Nota fiscal		de serviço nº 446 série E			de 14/06/2018	
15/08/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	15080018	16010002	glo	15080021	F.M.A.S. 048708	R\$ 1.100,00
	LC 2017020301-SRP Nota fiscal		de serviço nº 433 série E			de 02/05/2018	
15/08/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	15080018	16010001	glo	15080022	F.M.A.S. 048708	R\$ 83,00
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 433 série E			de 02/05/2018	
31/08/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	31080007	16010001	glo	31080005	F.M.A.S. 048708	R\$ 2.000,00
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 433 série E			de 02/05/2018	
25/10/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	25100023	16010001	glo	25100014	STDS/BE.EV 048708	R\$ 1.091,75
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 500 série E			de 12/09/2018	
25/10/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	25100024	16010001	glo	25100015	STDS/BE.EV 048708	R\$ 2.095,50
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 504 série E			de 24/09/2018	
25/10/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	25100024	16010002	glo	25100016	STDS/BE.EV 048708	R\$ 1.100,00
	LC 2017020301-SRP Nota fiscal		de serviço nº 504 série E			de 24/09/2018	
30/11/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	30110019	16010001	glo	30110024	F.M.A.S. 048708	R\$ 2.165,50
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 518 série E			de 22/10/2018	
30/11/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	30110019	16010002	glo	30110025	F.M.A.S. 048708	R\$ 1.100,00
	LC 2017020301-SRP Nota fiscal		de serviço nº 518 série E			de 22/10/2018	
06/12/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	06120003	16010001	glo	06120003	STDS/BE.EV 048708	R\$ 3.328,75
	LC 2017052401-SRP Nota fiscal		de serviço nº 524 série E			de 07/11/2018	
06/12/2018	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - M	06120003	16010002	glo	06120004	STDS/BE.EV 048708	R\$ 1.100,00
	LC 2017020301-SRP Nota fiscal		de serviço nº 524 série E			de 07/11/2018	
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	22.520,00
						TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	22.520,00
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	22.520,00
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	22.520,00
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	22.520,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

**PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DE GESTÃO –**  
**P.C.S.**

**I.N. 03/13**

**Artigo 6º**

**VI)**

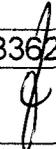
**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018**  
**à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	<b>SEM MOVIMENTO</b>					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável Pelo Controle Intero		Contador		Gestora	
Nome	Mathusalém Peixoto Maia	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Matrícula	3398	CRC	CRC CE 000304/C-8	Matrícula	3362
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2018 (Período 01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**TÍCIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**  
**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**VII )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) - exercício de 2018 (modelo nº 06)**
- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) - exercício de 2018 (modelo nº 06)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**TÍCIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**  
**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018

Período : 01/01/2018 à 31/12/2018.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S..

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

X Processados				X Não Processados			
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
<b>HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (Relações em Anexo)</b>							
<b>NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO</b>							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por			Conferido por		Visto		Data
Nome Matrícula: Assinatura:							31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

ASS.: 

NOME : MATHUSALÉM PEIXOTO MAIA

MATRÍCULA : 3398

**CONTADOR**

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

ASS.: 

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362

---

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 243 0017 2.085	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
024	Recursos do FNAS			
	03/12/2018 03120113	est R\$ 5.424,16	FOLHA DE PAGAMENTO	5.424,16
			TOTAL CLASSIF..	5.424,16
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0033 2.055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
001	Recursos ordinários			
	03/12/2018 03120078	est R\$ 5.112,00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.112,00
			TOTAL CLASSIF..	5.112,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
001	Recursos ordinários			
	01/11/2018 01110044	est R\$ 15.000,00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	6.218,72
			TOTAL CLASSIF..	6.218,72
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0033 2.056	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
024	Recursos do FNAS			
	03/12/2018 03120077	est R\$ 9.124,00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.124,00
			TOTAL CLASSIF..	9.124,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
024	Recursos do FNAS			
	03/09/2018 03090035	est R\$ 12.400,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.848,61
			TOTAL CLASSIF..	2.848,61
3.3.90.30.00	Material de consumo			
024	Recursos do FNAS			
	13/07/2018 13070017	glo R\$ 81,20	GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME	81,20
	18/09/2018 18090008	glo R\$ 42.392,45	GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4.971,40
	01/10/2018 01100044	glo R\$ 1.987,08	GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.217,28
	01/10/2018 01100046	glo R\$ 4.575,24	GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.069,12
			TOTAL CLASSIF..	9.339,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
024	Recursos do FNAS			
	01/02/2018 01020061	glo R\$ 9.120,00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA	760,00
			TOTAL CLASSIF..	760,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
024	Recursos do FNAS			
	02/07/2018 02070031	est R\$ 1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	286,56
	06/08/2018 06080004	glo R\$ 980,00	KAIQ MAGNO DE ALMEIDA GOMES - ME	400,00
	07/11/2018 07110054	est R\$ 130,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	125,54
			TOTAL CLASSIF..	812,10
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0033 2.057	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
024	Recursos do FNAS			
	29/06/2018 29060020	glo R\$ 3.050,32	GLAUANE CARLOS VIEIRA	1.635,22

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
05/12/2018	05120001 glo R\$	553,00	M. D. DE OLIVEIRA PAIVA - ME	553,00
			TOTAL CLASSIF..	2.188,22
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
024	Recursos do FNAS			
01/02/2018	01020060 glo R\$	6.000,00	IRINEUDO PEREIRA DE ALMEIDA	500,00
27/04/2018	27040001 glo R\$	7.632,00	FRANCISCO DAILTON FRANCO DA SILVA CASTRO	954,00
			TOTAL CLASSIF..	1.454,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
024	Recursos do FNAS			
02/07/2018	02070032 est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	286,56
07/11/2018	07110056 est R\$	130,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	125,54
			TOTAL CLASSIF..	412,10
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244	0033 2.059 Manut. das Ativ do Centro de Refer de Assistência Social - CRAS-PAEFI			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			
09/10/2018	09100005 glo R\$	8.497,46	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA/POSTO	2.306,81
			TOTAL CLASSIF..	2.306,81
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			
01/03/2018	01030018 glo R\$	1.800,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	540,00
			TOTAL CLASSIF..	540,00
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244	0038 2.060 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
001	Recursos ordinários			
16/01/2018	16010001 glo R\$	40.250,00	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME	2.734,75
16/01/2018	16010002 glo R\$	17.000,00	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME	2.300,00
			TOTAL CLASSIF..	5.034,75
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244	0039 2.061 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
001	Recursos ordinários			
02/04/2018	02040040 est R\$	10.269,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.272,00
			TOTAL CLASSIF..	1.272,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
024	Recursos do FNAS			
03/12/2018	03120076 est R\$	4.268,32	FOLHA DE PAGAMENTO	4.268,32
			TOTAL CLASSIF..	4.268,32
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
024	Recursos do FNAS			
01/03/2018	01030017 glo R\$	1.800,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	540,00
06/08/2018	06080006 glo R\$	360,00	KAIO MAGNO DE ALMEIDA GOMES - ME	135,00
			TOTAL CLASSIF..	675,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				57.789,79

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRP/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.				

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE 00304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2018

Página : 0004

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos ordinários	17.637,47
024	Recursos do FNAS	37.305,51
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	2.846,81
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		57.789,79



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- Houve o pagamento de Restos a Pagar neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) exercício de 2018 (modelo nº 06)
- Houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) exercício de 2018 (modelo nº 06)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

FICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO  
**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018

Período : 01/01/2018 à 31/12/2018.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS**

X Processados		X Não Processados					
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		<b>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2018</b> (Relação em Anexo)  <b>HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.</b> (Relação em Anexo)					
					<b>TOTAL/Transporte</b>		
<b>Elaborado por</b>		<b>Conferido por</b>		<b>Visto</b>		<b>Data</b>	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/12/2018	

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

ASS. : \_\_\_\_\_

NOME : MATHUSALÉM PEIXOTO MAIA

MATRÍCULA : 3398

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

ASS : \_\_\_\_\_

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

---

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	---------	-----------	-------	----------------	-----------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2013	09070010	09 03. 08 244 0137 2.069 3.3.90.39.00	RAIMUNDO C. DE FREITAS - ME / ANJO DA GUARDA 31/12/2018	R\$ 850,00
			SUB-TOTAL...R\$	850,00
			TOTAL GERAL..R\$	850,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

**PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DE GESTÃO –**  
**P.C.S.**

**I.N. 03/13**

**Artigo 6º**

**VIII )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018**  
**à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2018  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 01/01/2018 à  
ÓRGÃO : SOCIAL - F.M.A.S. Período: 31/12/2018

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2018, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil Cargo

Assinatura:

31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

ASS.:



NOME:

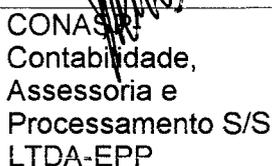
Mathusalém Peixoto Maia

MATR:

3398

**CONTADOR**

ASS.:



CONASPI  
Contabilidade,  
Assessoria e  
Processamento S/S  
LTDA-EPP

NOME:

C.R.C.:

CRC-CE Nº 000694-O/8

**SECRETÁRIO(A)**

Ticiane Fernanda Diógenes  
Pinheiro

  
**GESTOR(A)**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**IX )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**MUNICÍPIO:** JAGUARIBARA **EXERCÍCIO:** 2018  
**ÓRGÃO :** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **PERÍODO:** 01/01/2018 à 31/01/2018

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 ( trinta e um ) dias do mês de janeiro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

**01. Em caixa:** R\$ 0,00 (Zero Real).

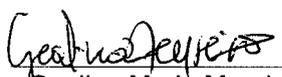
**02. Em banco:** R\$ 72.987,89 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.064-4	Banco do Brasil S/A	1,78
13.941-6	Banco do Brasil S/A	5.139,72
14.622-6	Banco do Brasil S/A	0,00
15.591-8	Banco do Brasil S/A	97,63
15.592-6	Banco do Brasil S/A	176,92
15.593-4	Banco do Brasil S/A	10.402,86
15.594-2	Banco do Brasil S/A	7.151,49
15.595-0	Banco do Brasil S/A	26.535,06
15.862-3	Banco do Brasil S/A	23.482,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>72.987,89</b>

**03. Total Geral (1+2):** R\$ 72.987,89 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

**04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :**

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO</b>					

<u>TESOUREIRO(A)</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR(A) DE DESPESA</u>
ASS.: <u></u>	ASS.: <u></u>	ASS.: <u></u>
NOME: <u>Gealina Maria Moreira de Negreiros</u>	NOME: <u>CONAS S/S LTDA-EPP</u>	NOME: <u>Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro</u>
MATR: <u>3385</u>	C.R.C. : <u>000304/O-8</u>	MATR: <u>3362</u>

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Fundo, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 72.987,89 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) sr.(a). SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2018.



---

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



---

GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS  
TESOUREIRA GERAL

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2018  
 FUNDO MUNICIPAL DE  
 ÓRGÃO : ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. PERÍODO: 01/01/2018 à 31/12/2018

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 ( trinta e um ) dias do mês de dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 83.395,15 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.064-4	Banco do Brasil S/A	6,48
13.941-6	Banco do Brasil S/A	6.659,47
14.622-6	Banco do Brasil S/A	285,66
15.591-8	Banco do Brasil S/A	99,62
15.592-6	Banco do Brasil S/A	180,53
15.593-4	Banco do Brasil S/A	6.649,89
15.594-2	Banco do Brasil S/A	5.678,38
15.595-0	Banco do Brasil S/A	27.593,45
15.862-3	Banco do Brasil S/A	36.241,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>83.395,15</b>

03. Total Geral (1+2): R\$ 83.395,15 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos).

**04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :**

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO</b>					

<b><u>TESOUREIRO(A)</u></b>	<b><u>CONTADOR</u></b>	<b><u>ORDENADOR(A) DE DESPESA</u></b>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Gealina Maria Moreira de Negreiros</u>	NOME: <u>CONAS S/S LTDA-EPP</u>	NOME: <u>Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro</u>
MATR: <u>3385</u>	C.R.C. : <u>000304/O-8</u>	MATR: <u>3362</u>

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Fundo, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS...: R\$ 83.395,15 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.



---

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



---

GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS  
TESOUREIRA GERAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

IN 03/13 - Art. 6º - Inciso X  
EXTRATOS BANCÁRIOS  
JANEIRO DE 2018

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018**  
**à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



## Extrato conta corrente

G3334231940056430009  
23/05/2019 20:14:04

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA  
 Período do extrato 12/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 D
10/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	10.437,88 D	10.437,88 D
10/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	10.437,88 D	20.875,76 D
10/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.005.129	10.437,88 D	10.437,88 D
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	12.466,76 D	10.437,88 D
11/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.005.129	12.404,64 D	10.437,88 D
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	12.404,64 D	10.437,88 D
17/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.011.120	4.180,43 D	10.437,88 D
17/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.005.129	4.180,43 D	10.437,88 D
17/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	0,57 D	10.437,88 D
19/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.011.121	80,32 D	10.437,88 D
19/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.010.763	80,32 D	10.437,88 D
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	0,68 D	10.437,88 D
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	0,68 D	10.437,88 D
28/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.017	217,54 D	10.437,88 D
28/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.017	217,54 D	10.437,88 D
28/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.004.017	217,54 D	10.437,88 D
28/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.031.027.001	1.135,22 D	10.437,88 D
28/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.801	704,00 D	10.437,88 D
28/12/2018		+ Impostos	122.802	59,10 D	10.437,88 D
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	0,68 D	10.437,88 D
31/12/2018		S A L D O			10.437,88 D

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	0,94			0,259711		
10/12/2018	APLICAÇÃO	12.466,76			3.445,167574	3,618622238	3.445,427285
11/12/2018	RESGATE	12.404,64			3.427,735314	3,618902530	17,691971
	Aplicação 20/11/2018	0,94			0,259711		
	Aplicação 10/12/2018	12.403,70			3.427,475603		
17/12/2018	APLICAÇÃO	0,57			0,157451	3,620164219	17,849422
19/12/2018	APLICAÇÃO	0,68			0,187802	3,620818208	18,037224
19/12/2018	RESGATE	1,00			0,276181	3,620818208	17,761043
	Aplicação 10/12/2018	1,00			0,276181		
28/12/2018	RESGATE	57,86			15,971363	3,622733942	1,789680
	Aplicação 10/12/2018	57,86			15,971363		
31/12/2018	SALDO ATUAL	6,48			1,789680		1,789680

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,94
APLICAÇÕES (+)	12.468,01
RESGATES (-)	12.463,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,03
SALDO ATUAL =	6,48

## Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

## Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334231940056430013  
23/05/2019 20:15:49

### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 12/2018

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2018		Saldo Anterior			1.191,95 D
05/12/2018		+ TED-Crédito em Conta	4.012.534	4.500,00 D	5.691,95 D
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	4.500,00 D	1.191,95 D
11/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.016.046	1.191,95 D	
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.191,95 D	
13/12/2018		+ Transferência enviada	662.253.000.032.240	474,00 D	
13/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	474,00 D	
31/12/2018		S A L D O			1.191,95 D

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	3.813,87			1.054,510200		
05/12/2018	APLICAÇÃO	4.500,00			1.243,886545	3,617693283	2.298,396745
11/12/2018	RESGATE	1.191,95			329,367810	3,618902530	1.969,028935
	Aplicação 20/09/2018	713,93			197,278425		
	Aplicação 27/09/2018	478,02			132,089385		
13/12/2018	RESGATE	474,00			130,956869	3,619512321	1.838,072066
	Aplicação 27/09/2018	474,00			130,956869		
31/12/2018	SALDO ATUAL	6.659,47			1.838,072066		1.838,072066

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.813,87
APLICAÇÕES (+)	4.500,00
RESGATES (-)	1.665,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,55
SALDO ATUAL =	6.659,47

## Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

## Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334231940056430017  
23/05/2019 20:17:06

### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 12/2018

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/10/2018		Saldo Anterior			R\$ 0,00
05/12/2018		+ TED-Crédito em Conta	4.012.426	R\$ 4.012.426,00	R\$ 4.012.426,00
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	4.500,00 D	R\$ 3.512.426,00
06/12/2018		+ Transferência enviada	660.323.000.048.708	4.428,75 D	R\$ 3.516.854,75
06/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	R\$ 4.428,75	R\$ 3.512.426,00
31/12/2018		S A L D O			R\$ 3.512.426,00

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430020  
23/05/2019 20:18:55**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	213,56			59,048309		
05/12/2018	APLICAÇÃO	4.500,00			1.243,886545	3,617693283	1.302,934854
06/12/2018	RESGATE	4.428,75			1.224,089342	3,617995720	78,845512
	Aplicação 24/10/2018	213,64			59,048309		
	Aplicação 05/12/2018	4.215,11			1.165,041033		
31/12/2018	SALDO ATUAL	285,66			78,845512		78,845512

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	213,56
APLICAÇÕES (+)	4.500,00
RESGATES (-)	4.428,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,85
SALDO ATUAL =	285,66

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G334231940056430022  
23/05/2019 20:19:46**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7  
Conta corrente 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB  
Período do extrato 12/2018

**Lançamentos**

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	<b>movimento</b>				
29/12/2016		Saldo Anterior			
31/12/2018		SALDO			

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430024  
23/05/2019 20:20:13**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	99,45			27,496321		
31/12/2018	SALDO ATUAL	99,62			27,496321		27,496321

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	99,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	99,62

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G334231940056430026  
23/05/2019 20:21:03**Cliente - Conta atual**

---

Agência 1294-7  
Conta corrente 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA  
Período do extrato 12/2018

**Lançamentos**

---

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	<b>movimento balancete</b>				
10/03/2016		Saldo Anterior			R\$ 0,00
31/12/2018		SALDO			R\$ 0,00

---

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430028  
23/05/2019 20:21:36**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	180,21			49,826753		
31/12/2018	SALDO ATUAL	180,53			49,826753		49,826753

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	180,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,32
SALDO ATUAL =	180,53

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS  
 Período do extrato 12/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2018		Saldo Anterior			1.000,00
03/12/2018		+ Ordem Bancária	6.541.107.000.090	6.541,00 D	4.459,00
03/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	5.518,46 D	1.940,54
04/12/2018		+ Transferência enviada	662.253.000.032.240	395,00 D	1.545,54
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	760,00 D	785,54
06/12/2018		+ Transferência enviada	661.074.000.016.188	1.345,00 D	1.120,54
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	920,00 D	200,54
06/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.229.248	10,15 D	190,39
06/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	210,00 D	1.000,00
11/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.005.129	2.718,54 D	1.718,54
11/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.015.871	250,00 D	1.468,54
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.218,54 D	1.250,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	661.074.000.016.188	836,70 D	413,30
19/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.014.957	1.205,00 D	1.205,00
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	6.541,00 D	4.459,00
20/12/2018		+ Ordem Bancária	7.120.050.000.090	7.120,00 D	2.661,00
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	5.601,30 D	1.059,70
31/12/2018		S A L D O			1.059,70

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430032  
23/05/2019 20:22:53**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	3.201,22			885,115816		
03/12/2018	APLICAÇÃO	5.518,46			1.525,676985	3,617056593	2.410,792801
04/12/2018	RESGATE	395,00			109,195434	3,617367361	2.301,597367
	Aplicação 30/10/2018	395,00			109,195434		
06/12/2018	RESGATE	2.275,15			628,842646	3,617995720	1.672,754721
	Aplicação 30/10/2018	2.275,15			628,842646		
11/12/2018	RESGATE	2.968,54			820,287359	3,618902530	852,467362
	Aplicação 30/10/2018	532,26			147,077736		
	Aplicação 03/12/2018	2.436,28			673,209623		
19/12/2018	RESGATE	2.041,70			563,878075	3,620818208	288,589287
	Aplicação 03/12/2018	2.041,70			563,878075		
20/12/2018	APLICAÇÃO	5.601,30			1.546,839122	3,621126412	1.835,428409
31/12/2018	SALDO ATUAL	6.649,89			1.835,428409		1.835,428409

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3.201,22
APLICAÇÕES (+)	11.119,76
RESGATES (-)	7.680,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,30
SALDO ATUAL =	6.649,89

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334231940056430035  
23/05/2019 20:23:46

### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS  
Período do extrato 12/2018

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2018		Saldo Anterior			R\$ 0,00
03/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.015.279	150,00 D	
03/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	150,00 D	R\$ 0,00
20/12/2018		+ Ordem Bancária	7.118.754.000.021	1.000,00 D	
20/12/2018		+ Ordem Bancária	7.118.760.000.027	1.000,00 D	
20/12/2018		+ Ordem Bancária	7.118.765.000.024	1.000,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.009.958	80,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.012.085	80,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.015.279	150,00 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	3.190,64 D	R\$ 0,00
26/12/2018		+ Transferência enviada	662.512.000.008.887	534,00 D	
26/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	534,00 D	R\$ 0,00
31/12/2018		S A L D O			R\$ 0,00

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430037

23/05/2019 20:24:13

**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	3.164,86			875,063075		
03/12/2018	RESGATE	150,00			41,470183	3,617056593	833,592892
	Aplicação 14/11/2018	150,00			41,470183		
20/12/2018	APLICAÇÃO	3.190,64			881,118093	3,621126412	1.714,710985
26/12/2018	RESGATE	534,00			147,427435	3,622120952	1.567,283550
	Aplicação 14/11/2018	534,00			147,427435		
31/12/2018	SALDO ATUAL	5.678,38			1.567,283550		1.567,283550

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3.164,86
APLICAÇÕES (+)	3.190,64
RESGATES (-)	684,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,88
SALDO ATUAL =	5.678,38

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS  
 Período do extrato 12/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2018		Saldo Anterior			3.800,00
07/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	849,06 D	
07/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.411.300.281.964	10,15 D	
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	33.000,00 D	3.800,00
11/12/2018		+ Transferência enviada	663.276.000.024.606	500,00 D	
11/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	760,00 D	
11/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.034.974	10,15 D	
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	33.000,00 D	3.800,00
18/12/2018		+ Ordem Bancária	7.041.192.000.032	8.000,00 D	
18/12/2018		+ Ordem Bancária	7.041.357.000.029	10.000,00 D	
18/12/2018		+ Ordem Bancária	7.041.428.000.019	2.000,00 D	
18/12/2018		+ Ordem Bancária	7.041.441.000.018	10.000,00 D	
18/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	33.000,00 D	3.800,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	661.074.000.016.188	1.750,46 D	
19/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	331,60 D	
19/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	1.578,10 D	
19/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.531.200.520.042	10,15 D	
19/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.531.200.520.043	10,15 D	
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	33.000,00 D	3.800,00
26/12/2018		+ Transferido para Poupança	661.294.510.006.371	845,50 D	
26/12/2018		+ Transferido para Poupança	661.294.510.011.813	1.548,60 D	
26/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	33.000,00 D	3.800,00
31/12/2018		S A L D O			3.800,00

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	2.774,47			767,124361		
07/12/2018	RESGATE	859,21			237,462129	3,618303284	529,662232
	Aplicação 16/10/2018	859,21			237,462129		
11/12/2018	RESGATE	1.270,15			350,976571	3,618902530	178,685661
	Aplicação 16/10/2018	1.270,15			350,976571		
18/12/2018	APLICAÇÃO	33.000,00			9.114,784543	3,620491504	9.293,470204
19/12/2018	RESGATE	3.680,46			1.016,471910	3,620818208	8.276,998294
	Aplicação 16/10/2018	646,99			178,685661		
	Aplicação 18/12/2018	3.033,47			837,786249		
26/12/2018	RESGATE	2.394,10			660,966332	3,622120952	7.616,031962
	Aplicação 18/12/2018	2.394,10			660,966332		
31/12/2018	SALDO ATUAL	27.593,45			7.616,031962		7.616,031962

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.774,47
APLICAÇÕES (+)	33.000,00
RESGATES (-)	8.203,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,90
SALDO ATUAL =	27.593,45

## Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

## Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ  
 Período do extrato 12/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2018		Saldo Anterior			0,00
06/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.045.000	2.566,26 D	2.566,26
06/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.566,26	0,00
07/12/2018		+ Ordem Bancária	6.742.808.000.077	7.488,00 D	7.488,00
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	7.488,00	0,00
11/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.005.129	5.387,59 D	5.387,59
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	5.387,59	0,00
13/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	516,20 D	516,20
13/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.200.349.938	10,15 D	526,35
13/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	526,35	0,00
14/12/2018		+ Transferência enviada	661.074.000.016.188	2.163,00 D	2.163,00
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.163,00	0,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	661.074.000.016.188	570,50 D	570,50
19/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	1.200,00 D	1.770,50
19/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.531.200.520.044	10,15 D	1.780,65
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.780,65	0,00
20/12/2018		+ Ordem Bancária	7.121.171.000.012	14.970,00 D	14.970,00
20/12/2018		+ Ordem Bancária	7.122.042.000.081	739,80 D	15.709,80
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	15.709,80	0,00
26/12/2018		+ Transferência enviada	661.074.000.016.188	739,80 D	739,80
26/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	739,80	0,00
31/12/2018		S A L D O			0,00

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430045  
23/05/2019 20:26:47**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	26.895,71			7.436,494450		
06/12/2018	RESGATE	2.566,26			709,304322	3,617995720	6.727,190128
	Aplicação 15/08/2018	2.566,26			709,304322		
07/12/2018	APLICAÇÃO	7.488,00			2.069,478264	3,618303284	8.796,668392
11/12/2018	RESGATE	5.387,59			1.488,735868	3,618902530	7.307,932524
	Aplicação 15/08/2018	1.448,75			400,328649		
	Aplicação 05/09/2018	3.938,84			1.088,407219		
13/12/2018	RESGATE	526,35			145,420143	3,619512321	7.162,512381
	Aplicação 05/09/2018	526,35			145,420143		
14/12/2018	RESGATE	2.163,00			597,541091	3,619834738	6.564,971290
	Aplicação 05/09/2018	2.163,00			597,541091		
19/12/2018	RESGATE	1.780,65			491,781111	3,620818208	6.073,190179
	Aplicação 05/09/2018	885,17			244,465929		
	Aplicação 27/09/2018	895,48			247,315182		
20/12/2018	APLICAÇÃO	14.970,00			4.134,072743	3,621126412	10.207,262922
26/12/2018	RESGATE	739,80			204,244974	3,622120952	10.003,017948
	Aplicação 27/09/2018	739,80			204,244974		
31/12/2018	SALDO ATUAL	36.241,67			10.003,017948		10.003,017948

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	26.895,71
APLICAÇÕES (+)	22.458,00
RESGATES (-)	13.163,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,61
SALDO ATUAL =	36.241,67

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334231940056430008  
23/05/2019 20:13:48

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA  
 Período do extrato 01/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2017		Saldo Anterior			0,00 D
04/01/2018	04/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.011.120	994,52 D	994,52 D
04/01/2018	04/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.011.854	0,00 D	994,52 D
04/01/2018	04/01/2018	Transferência enviada	661.294.031.027.001	994,52 D	0,00 D
04/01/2018	04/01/2018	Tar DOC/TED Eletrônico	850.040.801.362.259	7,85 D	0,00 D
04/01/2018	04/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	0,15 D	0,00 D
11/01/2018	11/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.010.176	1.370,20 D	1.370,20 D
11/01/2018	11/01/2018	Transferência enviada	661.294.000.005.129	2.986,82 D	0,00 D
11/01/2018	11/01/2018	Transferência enviada	661.294.000.005.129	4.370,50 D	0,00 D
12/01/2018	12/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.007.936	64,07 D	64,07 D
12/01/2018	12/01/2018	Transferência enviada	661.294.000.010.763	64,07 D	0,00 D
30/01/2018	30/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.015	994,52 D	994,52 D
30/01/2018	30/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.015	994,52 D	1.989,04 D
30/01/2018	30/01/2018	Transferência enviada	661.140.000.009.806	342,78 D	1.646,26 D
30/01/2018	30/01/2018	Transferência enviada	661.294.031.027.001	994,52 D	651,74 D
30/01/2018	30/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	0,70 D	0,00 D
31/01/2018	31/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.283.141	0,00 D	0,00 D
31/01/2018	31/01/2018	Transferência enviada	661.294.000.010.763	64,07 D	0,00 D
31/01/2018	31/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	0,93 D	0,00 D
31/01/2018		S A L D O			0,00 D

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430010  
23/05/2019 20:14:42**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	0,00					
04/01/2018	APLICAÇÃO	0,15			0,042329	3,543665776	0,042329
30/01/2018	APLICAÇÃO	0,70			0,197164	3,550326349	0,239493
31/01/2018	APLICAÇÃO	0,93			0,261919	3,550715518	0,501412
31/01/2018	SALDO ATUAL	1,78			0,501412		0,501412

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1,78
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	1,78

**Valor da Cota**

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

**Rentabilidade**

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G334231940056430012  
23/05/2019 20:15:33**Cliente - Conta atual**

---

Agência 1294-7  
Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 01/2018

**Lançamentos**

---

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2017		Saldo Anterior			0,00
31/01/2018		SALDO			0,00

---

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	5.127,94			1.447,517303		
31/01/2018	SALDO ATUAL	5.139,72			1.447,517303		1.447,517303

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5.127,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,78
SALDO ATUAL =	5.139,72

**Valor da Cota**

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

**Rentabilidade**

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334231940056430016  
23/05/2019 20:16:52

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 01/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2017		Saldo Anterior			0,00
31/01/2018		SALDO			0,00

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G334231940056430019  
23/05/2019 20:18:41**Cliente**

---

Agência	1294-7
Conta	14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência	JANEIRO/2018

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334231940056430021  
23/05/2019 20:19:33

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB  
Período do extrato 01/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			R\$ 0,00
31/01/2018		SALDO			R\$ 0,00

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430023  
23/05/2019 20:19:57**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	97,41			27,496321		
31/01/2018	SALDO ATUAL	97,63			27,496321		27,496321

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	97,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,22
SALDO ATUAL =	97,63

**Valor da Cota**

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

**Rentabilidade**

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G334231940056430025  
23/05/2019 20:20:51**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7  
Conta corrente 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA  
Período do extrato 01/2018

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2016		Saldo Anterior			0,00
31/01/2018		SALDO			0,00

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430027  
23/05/2019 20:21:23**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	176,51			49,826753		
31/01/2018	SALDO ATUAL	176,92			49,826753		49,826753

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	176,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,41
SALDO ATUAL =	176,92

**Valor da Cota**

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

**Rentabilidade**

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334231940056430029  
23/05/2019 20:22:03

### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS  
Período do extrato 01/2018

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2017		Saldo Anterior			1.139,20 D
03/01/2018	03/01/2018	TED Transf. Eletr. Disponiv	10.301	1.139,20 D	
03/01/2018	03/01/2018	Tar DOC/TED Eletrônico	890.031.300.142.451	9,40 D	
03/01/2018	03/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	1.139,20 D	0,00 D
31/01/2018		S A L D O			0,00 D

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430031  
23/05/2019 20:22:39**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	11.527,37			3.253,954446		
03/01/2018	RESGATE	1.148,60			324,162297	3,543286837	2.929,792149
	Aplicação 10/11/2017	445,70			125,786936		
	Aplicação 07/12/2017	702,90			198,375361		
31/01/2018	SALDO ATUAL	10.402,86			2.929,792149		2.929,792149

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	11.527,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.148,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,09
SALDO ATUAL =	10.402,86

**Valor da Cota**

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

**Rentabilidade**

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G334231940056430033  
23/05/2019 20:23:28**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7  
Conta corrente 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS  
Período do extrato 01/2018

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2017		Saldo Anterior			R\$ 1.000,00
31/01/2018		SALDO			R\$ 1.000,00

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430036  
23/05/2019 20:24:02**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	7.135,09			2.014,098820		
31/01/2018	SALDO ATUAL	7.151,49			2.014,098820		2.014,098820

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	7.135,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,40
SALDO ATUAL =	7.151,49

**Valor da Cota**

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

**Rentabilidade**

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334231940056430038  
23/05/2019 20:24:49

### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/2018

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2017		Saldo Anterior			9.974,00
11/01/2018	11/01/2018	Transferência enviada	661.294.000.005.129	2.381,68 D	7.592,32
11/01/2018	11/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	3.000,00 D	4.592,32
18/01/2018	18/01/2018	Transferência enviada	663.276.000.024.606	600,00 D	3.992,32
18/01/2018	18/01/2018	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	937,00 D	3.055,32
18/01/2018	18/01/2018	Tar DOC/TED Eletrônico	860.180.900.023.125	9,40 D	3.045,92
18/01/2018	18/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	1.800,00 D	1.245,92
31/01/2018		S A L D O			1.245,92

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430040  
23/05/2019 20:25:17**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	30.398,22			8.580,831691		
11/01/2018	RESGATE	2.381,68			671,741432	3,545530895	7.909,090259
	Aplicação 07/12/2017	2.373,30			669,379011		
	Aplicação 14/12/2017	8,38			2,362421		
18/01/2018	RESGATE	1.546,40			435,931049	3,547349985	7.473,159210
	Aplicação 14/12/2017	1.546,40			435,931049		
31/01/2018	SALDO ATUAL	26.535,06			7.473,159210		7.473,159210

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	30.398,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.928,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	64,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64,92
SALDO ATUAL =	26.535,06

**Valor da Cota**

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

**Rentabilidade**

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Ultimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334231940056430042  
23/05/2019 20:26:08

### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ  
Período do extrato 01/2018

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2017		Saldo Anterior			0,00 D
02/01/2018	02/01/2018	Ordem Bancária	7.113.216.000.079	6.006,00 D	6.006,00 D
02/01/2018	02/01/2018	Estorno Acerto-Crédito	7.113.216.000.079	6.006,00 D	0,00 D
12/01/2018	12/01/2018	Ordem Bancária	55.591.000.053	52,00 D	52,00 D
12/01/2018	12/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	52,00 D	0,00 D
31/01/2018		S A L D O			0,00 D

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334231940056430044

23/05/2019 20:26:35

**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	23.376,63			6.598,771222		
12/01/2018	APLICAÇÃO	52,00			14,664929	3,545874498	6.613,436151
31/01/2018	SALDO ATUAL	23.482,43			6.613,436151		6.613,436151

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	23.376,63
APLICAÇÕES (+)	52,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	53,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,80
SALDO ATUAL =	23.482,43

**Valor da Cota**

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

**Rentabilidade**

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

**PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DE GESTÃO -**  
**P.C.S.**

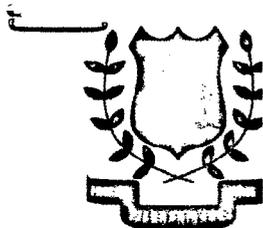
**I.N. 03/13**

**Artigo 6º**

**XI )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018**  
**à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 001/2018-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal n° 794, de 27 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal n° 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2018, a seguir:

**Art. 2°** - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

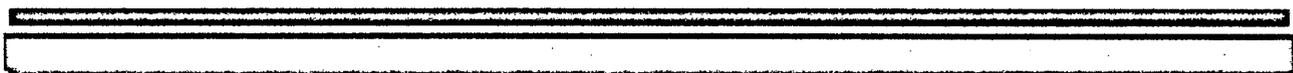
**Art. 3°** - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

1. **Presidente:** Geovane da Silva Alves
2. **Secretário:** Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Membro:** Camila Carneiro Augusto
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

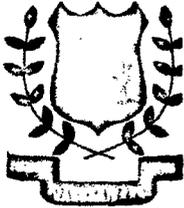
**Art. 4°** - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 5°** - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;



*AR*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

**Art. 6º -** A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 7º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 de janeiro de 2018.

  
**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 002/2018-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

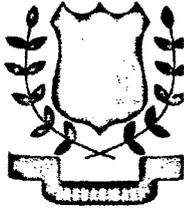
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2018, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Camila Carneiro Augusto
3. **Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Geovane da Silva Alves

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

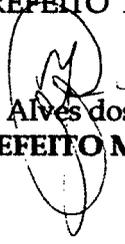
- edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
  - XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
  - XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
  - XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
  - XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
  - XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
  - XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
  - XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
  - XVIII. Emitir pareceres;
  - XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
  - XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

**Art. 3º** - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 de janeiro de 2018.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

**PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DE GESTÃO -**  
**P.C.S.**

**I.N. 03/13**

**Artigo 6º**

**XII )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018**  
**à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

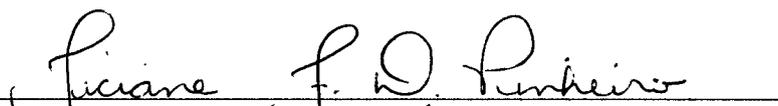
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.** :

- **Não existe entidades beneficiadas por convênio, com a indicação de valores empenhados e de valores ( Modelo Nº 11)**

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2018.

  
TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO  
**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

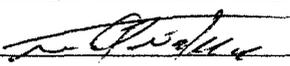
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Unidade Orçamentária: 09.02

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTOS</b>		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:	Mathusalém Peixoto Maia	NOME:	
MATR:	3398	CRC-CE P/d 304	VISTO:



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 9º

**II )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

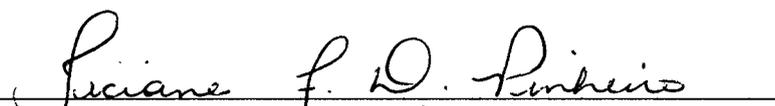
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.** :

- **Ocorreram alterações nas normas que regulam a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e no Conselho Municipal de Assistência Social, durante o exercício. (Art. 19º e Art. 53º, da Lei Municipal nº 902/2016 de 11/05/2016 – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Jaguaribara)**

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2018.

  
TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO  
**Secretária de Assistência Social do Município**  
**Gestora do F.M.A.S.**



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.G.C. Nº 07.442.981/0001-76

Lei nº 380. de 10 de agosto de 1996

*Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS., e dá outras providências.*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### CAPITULO I

#### DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS., órgão deliberativo, de caracter permanente e âmbito municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao conselho Municipal de Assistência Social:

- I - Definir as prioridades da política social;
- II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência;
- III - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- IV - Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social;
- V - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
- VI - Acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação a aplicação dos recursos.
- VII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no Município;
- VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o Poder Público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito Municipal;
- IX - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
- X - Elaborar e aprovar seu regimento interno;

XII - Convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, pôr maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

## **CAPITULO II**

### **DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º - O CMAS sendo um órgão paritário terá a seguinte composição:

##### **I - Do Governo Municipal:**

- a) Um representante da Secretaria de Ação Social;
- b) Dois representantes da Secretaria de Saúde;
- c) Um representante da Secretaria de Administração e Finanças;
- d) Um representante da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
- e) Um representante da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

##### **II - Dos Órgãos Não - Governamentais:**

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b) Dois representantes das Associações registradas e em funcionamento no Município;
- c) Um representante da Pastoral da Criança;
- d) Um representante de entidade filantrópica em funcionamento no Município;
- e) Um representante de Associação que trabalhe com criança e/ou adolescente.

Parágrafo Primeiro - Cada titular do CMAS terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

Parágrafo Segundo - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - Da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações;

II - Do único representante legal das entidades nos demais casos.

Parágrafo Primeiro - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5º - As atividades dos membros do CMAS, reger-se-á pelas disposições seguintes:

II - Os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a cada 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas;

III - Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;

IV - Cada membro do CMAS terá direito a um único voto na Sessão Plenária;

V - As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

## SEÇÃO II

### DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - O CMAS terá seu funcionamento regido pôr regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I - Plenário como órgão de liberação máxima;

II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocados pelo Presidente ou pôr requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Assistência Social será vinculado administrativamente a Secretaria de Ação Social, destinada a dar o suporte administrativo financeiro e a Assessoria Técnica necessária ao seu funcionamento utilizando-se de instalações e servidores cedidos pelos órgãos da administração direta do Município, ficando garantido sua independência e autonomia para deliberar sobre o mérito de suas matérias.

Art. 9º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer à pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas pôr entidades-membros do CMAS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 10 - Todas as sessões do CMAS serão publicadas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único - As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário de Diretoria e Comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 11 - O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

### DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Art. 12 - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, de natureza contábil, com a finalidade de criar condições financeiras e de gerência

social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Ação Social do Município, com orientação e controle do Conselho.

Art. 13 - Compete ao Fundo Municipal de Assistência Social:

I - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento de Assistência Social, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Manter o controle contábil das aplicações financeiras, que deverão ser submetidos a apreciação do Conselho, bimestralmente de forma sintética, e anualmente de forma analítica.

III - Registrar os recursos captados pelo Município, através de Convênios ou pôr dotações ao Fundo.

IV - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferido em benefício da assistência social do Município.

Art. 14 - O Fundo será regulamentado pôr resolução expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 15 - As origens dos recursos que irão compor o Fundo:

a) Dotações orçamentarias da União, Estado e Município;

b) Doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a receber de organismos e entidades nacionais e internacionais, bem como de pessoas físicas, jurídicas, nacionais ou estrangeiras, onde o gestor deverá ter a missão de estimular a efetivação das contribuições e doações;

c) contribuição social dos empregadores incidente sobre o faturamento e o lucro;

d) Recursos, provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias.

e) Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

f) Receitas provenientes da alienação de bens móveis do Município, no âmbito da Assistência Social;

g) Transferencia de outros fundos.

Parágrafo Único - A União, o Estado e o Município, deverão repassar mensalmente recursos provenientes das fontes sob suas responsabilidades, destinados a execução do orçamento do Fundo.

Art. 16 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, adicional ao vigente orçamento do Município de Jaguaribara, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 1996

  
Antônio Pinheiro Granja  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 902/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

1

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, nos usos de suas atribuições legais, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara, o seguinte Projeto de Lei.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

**Art. 2º.** A Política de Assistência Social do Município Jaguaribara tem por objetivos:  
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

Centro Administrativo Roraimo Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

[sefiniaquaribara@yahoo.com.br](mailto:sefiniaquaribara@yahoo.com.br)



VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

**CAPÍTULO II**  
**DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**  
**Seção I**  
**DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 3º** A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I- universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

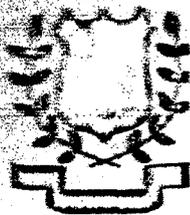
VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

**Seção II**



## DAS DIRETRIZES

**Art. 4º** A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I-primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III-cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV- matricialidade sociofamiliar;

V- territorialização;

VI-fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII-participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

### CAPÍTULO III

#### DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO MUNICÍPIO JAGUARIBARA

##### Seção I

##### DA GESTÃO

**Art. 5º** A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

**Art.6º** O Município de Jaguaribara atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

**Art. 7º** O órgão gestor da política de assistência social no Município de Jaguaribara é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

##### Seção II

##### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 8º** O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município xx organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

**Art. 9º** A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

IV - Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

**Art. 10º.** A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**Art. 11º.** As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

**Art. 12º.** As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

**Art. 13º.** A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

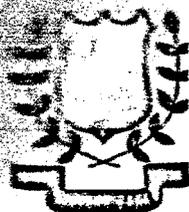
I - territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização - prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

**Art. 14º.** As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Jaguaribara, quais sejam:

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6

- I - CRAS;
- II - CREAS.

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

**Art. 15º.** As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

**Art. 16º.** São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;
- g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
- h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

7

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;

b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;

c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

### Seção III DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 17º.** Compete ao Município de Jaguaribara, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social

VII - regulamentar:

a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII - cofinanciar:

*Centro Administrativo Porcino Maia*

*Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540*

*sefinjaguaribara@yahoo.com.br*



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX - realizar :

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X - gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

b) o Fundo Municipal de Assistência Social; ✓

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XI - organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando os ofertas;

c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII - elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal;

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme parâmetros e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS.

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

- g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;
- XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
- XIV - alimentar e manter atualizado :
- a) o Censo SUAS;
  - b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social - SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
  - c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;
- XV - garantir:
- a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social , garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
  - b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
  - c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
  - d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
  - e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS; XVI - definir :
- a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
  - b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
- XVII - implementar :
- a) os protocolos pactuados na CIT;
  - b) a gestão do trabalho e a educação permanente.
- XVIII - promover:
- a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;



b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV - acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXVI - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXIX - compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXXII - dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXIII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;





**Seção IV**  
**DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 18º.** O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Jaguaribara.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

- I- diagnóstico socioterritorial;
- objetivos gerais e específicos;
- III- diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV- ações estratégicas para sua implementação;
- V- metas estabelecidas;
- VI- resultados e impactos esperados;
- VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
- I- indicadores de monitoramento e avaliação; e
- II- tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

- I - as deliberações das conferências de assistência social;
- II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
- III - ações articuladas e intersetoriais;

**CAPÍTULO IV**

**Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS**

**Seção I**

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 19º.** Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Jaguaribara, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

- I - 4 (quatro) representantes governamentais das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho e Renda ou correlatas;
- II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12

dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

**Art. 20º.** O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

**Art. 21º.** A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

**Art. 22º.** O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

**Art. 23º.** Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

13

- X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
- XII- alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
- XIII- zelar pela efetivação do SUAS no Município;
- XIV- zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
- XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
- XVI- estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
- XVII- apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
- XVIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;
- XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;
- XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;
- XXII- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;
- XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.
- XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
- XXVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

[sefiniaquaribara@yahoo.com.br](mailto:sefiniaquaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

14

- XXVII- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;
- XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;
- XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
- XXX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
- XXXI- emitir resolução quanto às suas deliberações;
- XXXII- registrar em ata as reuniões;
- XXXIII- instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.
- XXXIV- zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;
- XXXV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

**Art. 24º.** O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

## Seção II

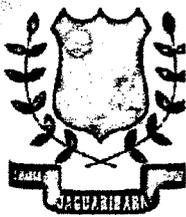
### DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 25º.** As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

**Art. 26.** As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

- I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
- II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
- IV - publicidade de seus resultados;
- V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;

Centro Administrativo Parocho Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27º. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

**Seção III**  
**PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS**

Art. 28º. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29º. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Seção IV**  
**DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.**

Art. 30º. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

**CAPÍTULO V**  
**DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.**

Centro Administrativo PafCino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

16

## Seção I DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Art. 31º.** Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

**Art. 32º.** Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

- I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
- II - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
- III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
- IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
- V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
- VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

**Art. 33º.** Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

**Art. 34º.** O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

## Seção II DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Art. 35º.** Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993. Comentário: Os

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

17

critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsão do § 1º do art. 22, da LOAS, e observados quando da elaboração do ato normativo pelo Poder Executivo que regula a operacionalização dos Benefícios Eventuais no âmbito municipal.

**Art. 36º.** O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I - à genitora que comprove residir no Município;

II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III - à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

**Art. 37º.** O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

**Art. 38º.** O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

**Art. 39º.** A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I - ausência de documentação;



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

18

- II - necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
- III - necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
- IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
- V- perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
- VI - processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
- VII - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

**Art. 40º.** Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

**Art. 41º.** As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

**Parágrafo único.** O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

**Art. 42º.** Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

### **Seção III**

## **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Art. 43º.** As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social. **Parágrafo único.** As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA. ✓



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

19

#### **Seção IV DOS SERVIÇOS**

**Art. 44º.** Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

#### **Seção V DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 45º.** Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

#### **Seção VI PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA**

**Art. 46º.** Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

#### **Seção VII DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 47º.** São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

**Art. 48º.** As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

20

Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art. 49º.** Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Art. 50º.** As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão: I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

- II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III - elaborar plano de ação anual;
- IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
  - a) finalidades estatutárias;
  - b) objetivos;
  - c) origem dos recursos;
  - d) infraestrutura;
  - e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

- I - análise documental;
- II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
- III - elaboração do parecer da Comissão;
- IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
- V - publicação da decisão plenária;
- VI - emissão do comprovante;
- VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

**CAPÍTULO VI**  
**DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 51º.** O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

21

desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. 34 Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Art. 52º.** Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

#### Seção I

#### **DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 53º.** Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Art. 54º.** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

22

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§3º As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

**Art. 55º.** O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 56º.** Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II - em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

**Art. 57º.** O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

[sefin@jaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefin@jaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

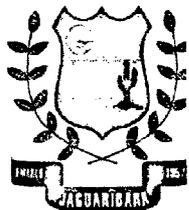
23

Art.58°. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art.59° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de maio de 2016.

**Francisco Holanda Guedes**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

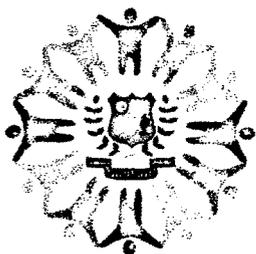
I.N. 03/13

Artigo 9º

**III )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



# **GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

**Portaria nº 231, 11 de Agosto de 2017.**

**Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jaguaribara e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CEARÁ, usando de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com que dispõe a Lei Municipal de nº. 380, de 10 de agosto de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 424, de 02 de maio de 2001 e alterada pela Lei Municipal nº. 902, de 11 de maio de 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº. 380, de 10 de agosto de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 424, de 02 de maio de 2001 e alterada pela Lei Municipal nº 902 de 11 de maio de 2016 para Gestão 2017-2019:**

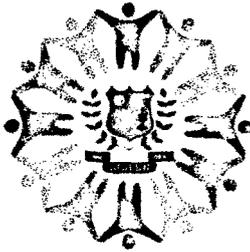
## **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

### **1. Secretaria de Assistência Social**

**Titular:** Maria das Candeias Régis Saldanha

**Suplente:** Ana Rebeca Araújo Vasconcelos

### **2. Secretaria de Saúde**



# **GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

**Titular:** Maria Leidiana Oliveira Lima

**Suplente:** Benedita Pereira de Aquino

#### **4. Secretaria de Educação**

**Titular:** Antônio Alexandre Silva Sena

**Suplente:** Grace Kelly Alves Jales

#### **5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca**

**Titular:** Lívia Israela Barreto Silva

**Suplente:** Flávia Almeida de Lima Maia

### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

#### **1. Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social- SUAS**

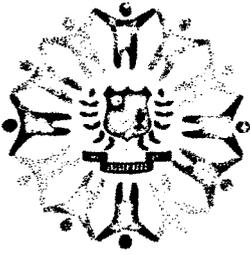
**Titular:** Ana Maria de Oliveira Aquino Neta

**Suplente:** Neivia Mara Alves

#### **2. Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social- SUAS**

**Titular:** Francisca Betania B. Carneiro

**Suplente:** Juliana Araújo Batista



# **GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

### **3. . Usuários do Sistema Único de Assistência Social- SUAS**

**Titular:** Sueli Alves da Silva

**Suplente:** Maria José F. Queiroz

### **4 - Usuários do Sistema Único de Assistência Social- SUAS**

**Titular:** Maria Arruda da Silva

**Suplente:** Maria Regilene Alves

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Ceará,**

**Joacy Alves dos Santos Júnior**

**Prefeito Municipal**



## **RESOLUÇÃO Nº 10/CMAS/2019**

**Jaguaribara 07 de Março de 2019**

**Dispõe sobre a análise e aprovação da Prestação de Conta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao ano de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 23º da Lei Municipal nº 902 de 11 de maio de 2016.

**CONSIDERANDO:** A discussão pela plenária na 101ª Reunião Ordinária do CMAS ocorrida no dia 07 de Março de 2019.

**CONSIDERANDO:** A avaliação através de planilhas detalhadas e de diários de movimentos bancários de conta do FMAS, referente ao ano de 2018.

### **RESOLVE:**

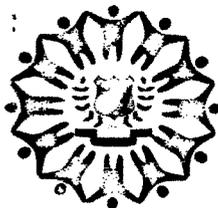
**Art. 1.** Após análise e deliberação em Plenário, aprova a prestação de conta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao ano de 2018.

**Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se  
Registre – se

*Maria das Candeias Régio Saldanha*

**Maria das Candeias Régio Saldanha  
Presidente/CMAS/Jaguaribara**



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

## **RELATÓRIO FINANCEIRO SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/2018**

### **I-IDENTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO: Jaguaribara – CE

PORTE: Pequeno

NÍVEL DE GESTÃO: Básica

ORGÃO GESTOR: Secretaria da Assistência Social

RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GESTOR: Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

ENDEREÇO: Avenida Pergentino Almino Pinheiro

E-MAIL: [smas@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:smas@jaguaribara.ce.gov.br)

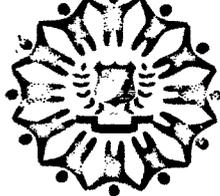
### **II-APRESENTAÇÃO**

O Município de Jaguaribara- Ceará, em sintonia com a Política Nacional de Assistência Social apresenta o Relatório Financeiro do FMAS do ano de 2018. Em observância ao recomendado pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e as normativas e documentos norteadores da Política de Assistência Social, a prestação de contas e transparência e responsabilidade das finanças públicas. Assim é de suma importância o acompanhamento e fiscalização do controle social e a participação popular, através do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Política de Assistência Social no Município, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS encontra-se habilitado no nível de gestão básica, desenvolvendo programas e projetos e serviços socioassistenciais que são da Proteção Social Básica. A Secretária de Assistência Social tem como missão a defesa e atenção aos interesses e necessidades sociais, particularmente, das famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, principalmente à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Sua competência é garantir ações de prevenção, proteção, promoção e inserção, bem como, o provimento de um conjunto de proteção, seguranças e direitos que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, atendendo às necessidades emergentes ou permanentes, decorrentes de problemas pessoais ou

**Centro Administrativo Porcino Maia**

**Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534**



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

sociais de seus usuários. Assim como, a promover a seus usuários a integração ao mercado de trabalho.

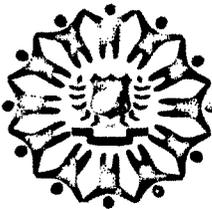
O financiamento da Política de Assistência Social é imprescindível para o desenvolvimento de ações, serviços, programas, projetos benefícios e aprimoramento da gestão, sendo responsabilidade dos três entes federativos, conforme previsto pela Lei 8.742/93 em seu artigo 6º parágrafo “I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)”.

Atualmente o cofinanciamento da Política de Assistência Social no município de Jaguaribara ocorre através da transferência de recursos por meio dos fundos públicos de assistência social. Com a Portaria do MDS nº 113/2015, a qual Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências, os recursos federais que são destinados ao cofinanciamento dos serviços e do incentivo financeiro à gestão passam a ser organizados e transferidos pelos seguintes Blocos de financiamento: I Bloco da Proteção Social Básica; II –Bloco da Gestão do SUAS; e III – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Nesse sentido, a Secretaria da Assistência Social apresenta a prestação de contas do ano \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

**Centro Administrativo Porcino Maia**

**Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534**



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: BLOCO PSB FNAS

CONTA: 15.595-2

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

SALDO DE BALANÇO:

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2018 a 31/12/2018)

SCFV: REPASSE FNAS:

CRAS: PISO FIXO :

APOIO FINANCEIRO :

TOTAL:

RENDIMENTOS:

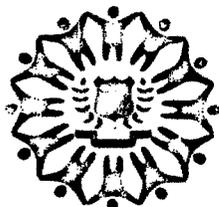
TOTAL GERAL:

SALDO DE BALANÇO:

TOTAL GERAL :

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

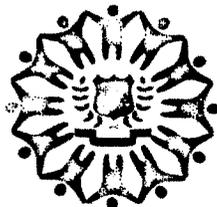
**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	4.949,47
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
02	MATERIAL DE CONSUMO	52.239,40
03	SERVIÇOS PESSOA FISICA	41.844,23
04	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	22.971,34
05	CONTRATAÇÃO	78.477,23
06	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISICA PESSOAL	35.868,44
07	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.225,70
<b>TOTAL:</b>		<b>234.626,34</b>

Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	CONTRATAÇÃO	2.257,40
02	SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.537,00
<b>TOTAL:</b>		<b>3.794,40</b>

RECEITA ORÇAMENTARIA	276.963,66
DESPESA ORÇAMENTARIA	234.626,34
DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	4.949,47
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	3.794,40
<b>SALDO FINAL</b>	<b>27.593,45</b>



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Assistência Social

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: FMAS

CONTA: 5.064-4

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

SALDO DE BALANÇO:

0,00

Transferências em regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2018 a 31/12/2018)

:

153.140,94

RECEITA NÃO VINCULADA (RENDIMENTOS)

2,11

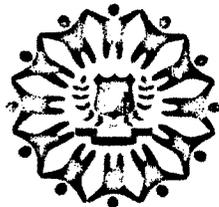
TOTAL GERAL:

153.143,05

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	34.527,19
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
02	TRANSFERENCIA	3.971,16
03	DARIAS CIVIL	830,00
04	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	3.661,50
05	CONTRATAÇÃO	9.285,20
06	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISICA PESSOAL	56.348,10
07	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.739,86
08	ENCARGOS TRIBUTARIOS	3.328,09

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

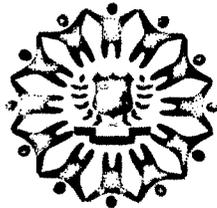
**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

09	MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRUBUIÇÃO GRATUITAS (BE)	<b>13.804,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>108.967,91</b>

Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	CONTRATAÇÃO	4.370,50
02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISICA PESSOAL	2.986,82
03	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,86
04	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	783,29
<b>TOTAL:</b>		<b>9.641,47</b>

RECEITA - TOTAL GERAL	<b>153.143,05</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>	<b>108.967,91</b>
DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	<b>34.527,19</b>
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	9.641,47
<b>SALDO FINAL</b>	<b>6.48,00</b>



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: BL GSUAS

CONTA: 5.064-4

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

SALDO DE BALANÇO:

7.135,09

Transferências em regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2018 a 31/12/2018)

:

12.212,28

RECEITA NÃO VINCULADA (RENDIMENTOS)

84,86

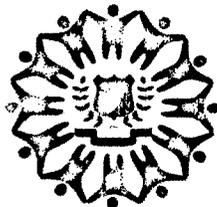
TOTAL GERAL:

19.432,23

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DIARIAS-CIVIL	10.920,00
02	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	534,00
03	SERVIÇOS PESSOA FISICA	2.299,85
<b>TOTAL:</b>		<b>13.753,85</b>

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

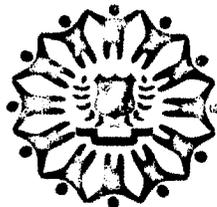
**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

RECEITA - TOTAL GERAL	19.432,23
DESPESA ORÇAMENTARIA	13.753,85
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL	5.678,38

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Assistência Social

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: BL IGD PBF - FNAS

CONTA: 15.593-4

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

SALDO DE BALANÇO:

11.527,37

Transferências em regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2018 a 31/12/2018)

:

60.028,97

RECEITA NÃO VINCULADA (RENDIMENTOS)

194,77

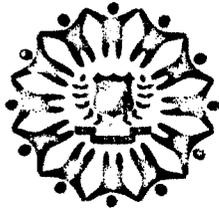
TOTAL GERAL:

71.751,11

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA - SALARIO FAMILIA	317,10
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
02	DIARIAS CIVIL	1.050,00
03	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	6.686,57
04	SERVIÇOS PESSOA FISICA	2.305,10
05	CONTRATAÇÃO	10.146,00

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 668 4534



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

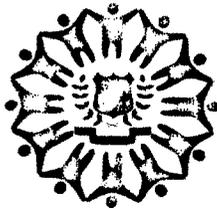
**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

06	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISICA PESSOAL CIVIL	19.614,15
07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.819,38
08	MATERIAL DE CONSUMO	12.023,72
<b>TOTAL:</b>		<b>63.961,92</b>

Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.139,20
<b>TOTAL:</b>		<b>1.139,20</b>

RECEITA - TOTAL GERAL	71.751,11
DESPESA ORÇAMENTARIA	63.961,92
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	1.139,20
<b>SALDO FINAL</b>	<b>6.649,89</b>



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Assistência Social

RECURSO: FNAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONTA: 15.862 -3

PRAÇA: JAGUARIBARA

SALDO DE BALANÇO: 23.376,63

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2018 a 31/12/2018)

REPASSE FNAS: 84.133,00  
7.470,00 IGD-PBF

RENDIMENTOS:  
631,24

TOTAL GERAL:  
124.484,25

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPEZA EXTRA ORÇAMENTARIA	4.236,18
<b>DESPEZA ORÇAMENTARIA</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
02	MATERIAL DE CONSUMO	16.810,97
03	SERVIÇOS PESSOA FISICA	961,20
04	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	7.668,45
05	CONTRATAÇÃO	49.261,99
06	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	964,20
07	DIARIAS CIVIL	870,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

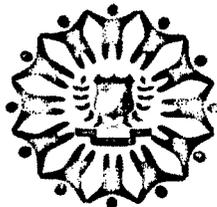
**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

08	TRANSFERENCIA PMJ.	<b>1.373,68</b>
09	ESTORNO IGD-PBF	<b>7.470,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>88.242,88</b>

Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>

<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>	<b>124.484,25</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>	<b>88.242,88</b>
<b>RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>36.241,67</b>



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Assistência Social

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: FNAS -BPC ESCOLA

CONTA: 15.592 - 6

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

SALDO DE BALANÇO:

176,51

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2018 a 31/12/2018)

REPASSE FNAS:

0,00

0,00

RENDIMENTOS:

4,02

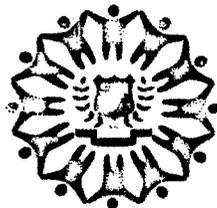
TOTAL GERAL:

180,53

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
NATUREZA DA DESPESA		<b>VALOR</b>
		<b>0,00</b>
Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>		<b>4,02</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>		<b>180,53</b>

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 - 000 - Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: FEA – STDS/CRAS-PAIF

CONTA: 13.941-6

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

SALDO DE BALANÇO:

5.127,94

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2018 a 31/12/2018)

REPASSE FEA:

27.000,00

RENDIMENTOS:

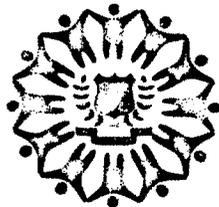
129,74

TOTAL GERAL:

32.257,68

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
NATUREZA DA DESPESA		VALOR
02	MATERIAL DE CONSUMO	23.105,47
03	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	2.492,74
TOTAL		25.598,21

Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
TOTAL:		0,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

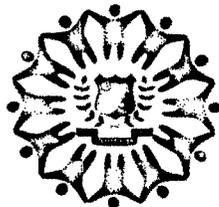
**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

RECEITA ORÇAMENTARIA	32.257,68
DESPESA ORÇAMENTARIA	25.598,21
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL	6.659,47

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Assistência Social

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: FEA – STDS/BENEFÍCIOS EVENTUAIS    CONTA: 14.622-6    PRAÇA: JAGUARIBARA  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

SALDO DE BALANÇO:

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2018 a 31/12/2018)

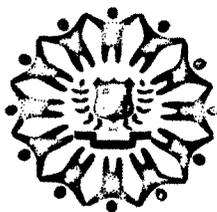
REPASSE FEA:

RENDIMENTOS:

TOTAL GERAL:

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
NATUREZA DA DESPESA		<b>VALOR</b>
02	MATERIAL DE BENS DE SERVIÇO	8.716,00
TOTAL		8.716,00

Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>TOTAL:</b>		0,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Assistência Social**

RECEITA ORÇAMENTARIA	9.001,66
DESPESA ORÇAMENTARIA	8.716,00
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL	285,66

Jaguaribara, 07 de Novembro de 2019.

*Ticiane F. D. Pinheiro*  
Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

## RELATÓRIOS DIVERSOS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ DEZEMBRO DE 2018  
 Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
Receita Patrimonial	104,61	1.909,21	Assistência Social	-196.491,70	643.606,95
Transferências Correntes	79.078,40	439.581,09			
subtotal orçamentária	79.183,01	441.490,30	subtotal orçamentária	-196.491,70	643.606,95
<b>CONTRAPARTIDA</b>			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	-270.500,45	57.789,79	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
subtotal contrapartida	-270.500,45	57.789,79	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	285,39	3.181,73
			SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	954,00	2.862,00
			subtotal	1.239,39	6.043,73
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 -	0,00	17.311,36
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	285,39	3.082,76	subtotal	0,00	17.311,36
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	954,00	1.908,00	<b>CONSIGNAÇÕES</b>		
subtotal	1.239,39	4.990,76	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS	0,00	314,82
<b>CONSIGNAÇÕES</b>			DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	80,32	826,41
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS	0,00	314,82	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	1.135,22	12.357,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	80,32	811,35	I N S S - FOPAG - FMAS	2.579,35	25.414,71
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	1.135,22	10.772,13	I. R. R. F. - FMAS	217,54	1.308,03
I N S S - FOPAG - FMAS	3.597,87	27.495,38	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	704,00	3.544,64
I. R. R. F. - FMAS	160,79	1.210,68	I.S.S.Q.N. - FMAS	0,00	55,71
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	530,64	3.927,00	subtotal	4.716,43	43.821,80
I.S.S.Q.N. - FMAS	0,00	55,71	subtotal extra-orçamentária	5.955,82	67.176,89
subtotal	5.504,84	44.587,07	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
subtotal extra-orçamentária	6.744,23	49.577,83	<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS FMAS X SAS</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS</b>			subtotal		
TRANSFERÊNCIAS FMAS X SAS	160,00	490,00		0,00	3.971,16
TRANSFERÊNCIAS SPAF X FMAS	36.928,19	170.963,06	subtotal	0,00	3.971,16
subtotal	37.088,19	171.453,06	subtotal transferências concedidas	0,00	3.971,16
subtotal transferências recebidas	37.088,19	171.453,06	<b>SALDOS ATUAIS</b>		
<b>SALDOS ANTERIORES</b>			<b>BANCOS</b>		
	Mês anterior	Exerc anterior		Mês atual	Mês atual
BB.....5.064-4 (F. M. A)	0,94	0,00	BB.....5.064-4 (F. M. A)	6,48	6,48
BB.....13.941-6 (STDS/CR)	3.813,87	5.127,94	BB.....13.941-6 (STDS/CR)	6.659,47	6.659,47
BB.....14.622-6 (STDS/BE)	213,56	0,00	BB.....14.622-6 (STDS/BE)	285,66	285,66
BB.....15.591-6 (ACESSUA)	99,45	97,41	BB.....15.591-8 (ACESSUA)	99,62	99,62
BB.....15.592-6 (BPC ESC)	180,21	176,51	BB.....15.592-6 (BPC ESC)	180,53	180,53
			BB.....15.593-4 (BL GPBF)	6.649,89	6.649,89
			BB.....15.594-2 (BL GSUA)	5.678,38	5.678,38
			BB.....15.595-0 (BL PSB)	27.593,45	27.593,45
			BB.....15.862-3 (PROG.CR)	36.241,67	36.241,67

CONASP CONTABILIDADE, APOIO TÉCNICO E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ DEZEMBRO DE 2018  
 Página : 0002

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
BB.....15.593-4 (BL GPBF	3.201,22	11.527,37	subtotal	83.395,15	83.395,15
BB.....15.594-2 (BL GSUA	3.164,86	7.135,09			
BB.....15.595-0 (BL PSB	2.774,47	30.398,22	subtotal saldos atuais	83.395,15	83.395,15
BB.....15.862-3 (PROG.CR	26.895,71	23.376,63			
subtotal	40.344,29	77.839,17			
subtotal saldos anteriores	40.344,29	77.839,17			
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>-107.140,73</b>	<b>798.150,15</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>-107.140,73</b>	<b>798.150,15</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC/CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$**

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial						
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	5.000,00	820,99	0,00	22,90	843,89	-4.156,11
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SVAS - Principal	2.000,00	79,41	0,00	6,88	86,29	-1.913,71
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	3.000,00	164,75	0,00	9,30	174,05	-2.825,95
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	5.000,00	602,71	0,00	52,10	654,81	-4.345,19
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	0,00	135,66	0,00	12,40	148,06	148,06
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	1,08	0,00	1,03	2,11	2,11
<b>Total de Receita Patr</b>		<b>20.000,00</b>	<b>1.804,60</b>	<b>0,00</b>	<b>104,61</b>	<b>1.909,21</b>	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes						
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	115.000,00	136.500,00	0,00	21.000,00	157.500,00	42.500,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - Cras	75.000,00	70.206,84	0,00	12.000,00	82.206,84	7.206,84
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdsuas	11.000,00	8.711,64	0,00	3.500,64	12.212,28	1.212,28
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	65.000,00	48.909,21	0,00	11.119,76	60.028,97	-4.971,03
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	60.000,00	69.175,00	0,00	22.458,00	91.633,00	31.633,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferência do FEAS-FMAS-STDS/CRAS-PAIF	31.000,00	22.500,00	0,00	4.500,00	27.000,00	-4.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.06.00	Transferência do FEAS-STDS/Benefícios Eventuais	10.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	9.000,00	-1.000,00
<b>Total de Transferênci</b>		<b>377.000,00</b>	<b>360.502,69</b>	<b>0,00</b>	<b>79.078,40</b>	<b>439.581,09</b>	
<b>Total de Receitas Cor</b>		<b>397.000,00</b>	<b>362.307,29</b>	<b>0,00</b>	<b>79.183,01</b>	<b>441.490,30</b>	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO...</b>		<b>397.000,00</b>	<b>362.307,29</b>	<b>0,00</b>	<b>79.183,01</b>	<b>441.490,30</b>	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE 000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	2.797,37	0,00	285,39	3.082,76	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	954,00	0,00	954,00	1.908,00	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS	314,82	0,00	0,00	314,82	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	731,03	0,00	80,32	811,35	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	9.636,91	0,00	1.135,22	10.772,13	
	I N S S - FOPAG - FMAS	23.897,51	0,00	3.597,87	27.495,38	
	I. R. R. F. - FMAS	1.049,89	0,00	160,79	1.210,68	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ	3.396,36	0,00	530,64	3.927,00	
	I.S.S.Q.N. - FMAS	55,71	0,00	0,00	55,71	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		42.833,60	0,00	6.744,23	49.577,83	
	TRANSFERÊNCIAS FMAS x SAS	330,00	0,00	160,00	490,00	
	TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMAS	134.034,87	0,00	36.928,19	170.963,06	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		134.364,87	0,00	37.088,19	171.453,06	
TOTAL GERAL.....		539.505,76	0,00	123.015,43	662.521,19	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-PE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0902 Fundo Municipal de Assistência Social							
09 02. 08 243 0017 2.085 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
024	0,00	59.500,00	0,00	4.980,04	5.424,16	59.452,82	47,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
024	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
024	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
024	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	870,00	4.130,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
024	0,00	21.150,00	0,00	3.516,09	0,00	16.810,97	4.339,03
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
024	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	8.920,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
024	0,00	7.700,00	0,00	0,00	1.200,00	7.608,00	92,00
TOTAL 2.085	0,00	133.350,00	0,00	8.496,13	6.624,16	85.821,79	47.528,21
09 02. 08 244 0033 2.055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	15.000,00	45.100,00	0,00	2.508,64	9.973,99	59.435,35	664,65
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
001	14.000,00	37.600,00	8.560,00	8.092,38	0,00	43.033,82	6,18
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	1.000,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
001	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	160,00	830,00	170,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	7.000,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
001	5.000,00	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
001	5.000,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	350,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
001	4.000,00	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	3.000,00	0,00	1.900,00	207,15	0,00	781,80	318,20
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
001	6.000,00	0,00	1.500,00	885,25	0,00	3.328,09	1.171,91
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	20,00

CONASP CONTABILIDADE E APOIO TÉCNICO E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
001	1.000,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
001	3.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>TOTAL 2.055</b>	<b>73.000,00</b>	<b>82.700,00</b>	<b>43.490,00</b>	<b>11.693,42</b>	<b>10.133,99</b>	<b>107.409,06</b>	<b>4.800,94</b>
09 02. 08 244 0033 2.056 Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	5.000,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
024	32.000,00	73.000,00	0,00	242,41	9.124,00	104.841,59	158,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	5.000,00	2.500,00	4.500,00	0,00	2.832,95	2.832,95	167,05
024	54.000,00	11.400,00	28.000,00	1.005,56	0,00	35.132,85	2.267,15
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
024	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
024	15.000,00	54.900,00	51.900,00	46.837,42	0,00	17.992,22	7,78
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
024	47.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	12.942,00	58,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
024	8.000,00	0,00	3.000,00	829,22	0,00	3.687,20	1.312,80
<b>TOTAL 2.056</b>	<b>168.000,00</b>	<b>141.800,00</b>	<b>127.880,00</b>	<b>48.914,61</b>	<b>11.956,95</b>	<b>177.428,81</b>	<b>4.491,19</b>
09 02. 08 244 0033 2.057 Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	15.000,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
024	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
024	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
024	34.000,00	50.300,00	39.500,00	40.086,44	553,00	44.720,09	79,91
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
024	68.000,00	14.800,00	48.100,00	0,00	1.740,00	34.602,00	98,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
024	12.000,00	11.100,00	0,00	569,42	0,00	22.459,60	640,40
<b>TOTAL 2.057</b>	<b>147.000,00</b>	<b>76.200,00</b>	<b>107.100,00</b>	<b>40.655,86</b>	<b>2.293,00</b>	<b>101.781,69</b>	<b>14.318,31</b>
09 02. 08 244 0033 2.058 Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS							
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
024	5.000,00	7.010,00	0,00	0,00	310,00	10.920,00	1.090,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
024	1.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
024	1.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	120,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL 2.058</b>	<b>11.000,00</b>	<b>8.410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>910,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>5.610,00</b>
<b>09 02. 08 244 0033 2.059 Manut das Ativ do Centro de Refer de Assistência Social - CRAS-PAEFI</b>							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
036	3.000,00	55.650,00	0,00	32.568,82	474,00	26.466,59	32.183,41
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
036	8.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
036	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.135,00	865,00
<b>TOTAL 2.059</b>	<b>21.000,00</b>	<b>55.650,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>32.568,82</b>	<b>474,00</b>	<b>30.601,59</b>	<b>34.048,41</b>
<b>09 02. 08 244 0038 2.060 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93</b>							
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
001	70.000,00	0,00	42.400,00	35.662,25	0,00	27.554,75	45,25
036	20.000,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
<b>TOTAL 2.060</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.600,00</b>	<b>35.662,25</b>	<b>0,00</b>	<b>27.554,75</b>	<b>1.845,25</b>
<b>09 02. 08 244 0039 2.061 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	5.000,00	10.000,00	0,00	62,79	0,00	13.440,27	1.559,73
024	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	10.000,00	37.800,00	0,00	679,31	3.856,03	46.701,28	1.098,72
024	1.000,00	3.500,00	0,00	0,00	4.268,32	4.268,32	231,68
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.050,00	950,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
024	12.000,00	40.710,00	40.600,00	40.684,08	0,00	12.023,72	86,28
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
024	15.000,00	0,00	10.000,00	530,00	0,00	2.590,00	2.410,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
024	22.000,00	0,00	10.000,00	3.383,30	1.205,00	7.316,29	4.683,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
024	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.132,58	0,00	11.819,38	180,62
<b>TOTAL 2.061</b>	<b>80.000,00</b>	<b>107.010,00</b>	<b>75.600,00</b>	<b>60.472,06</b>	<b>9.579,35</b>	<b>99.209,26</b>	<b>12.200,74</b>

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 0902	590.000,00	605.120,00	426.670,00	238.463,15	41.971,45	643.606,95	124.843,05
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	590.000,00	605.120,00	426.670,00	238.463,15	41.971,45	643.606,95	124.843,05

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0902	Fundo Municipal de Assistência Social				
09 02. 08 243 0017 2.085	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
024	59.452,82	0,00	5.424,16	59.452,82	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
024	870,00	0,00	0,00	870,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
024	16.810,97	0,00	6.039,56	16.810,97	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
024	1.080,00	0,00	580,00	1.080,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
024	7.608,00	0,00	1.200,00	7.608,00	0,00
<b>TOTAL 2.085</b>	<b>85.821,79</b>	<b>0,00</b>	<b>13.243,72</b>	<b>85.821,79</b>	<b>0,00</b>
09 02. 08 244 0033 2.055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
001	59.435,35	0,00	9.973,99	59.435,35	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
001	43.033,82	0,00	6.218,72	43.033,82	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
001	830,00	0,00	160,00	830,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
001	781,80	0,00	71,05	781,80	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
001	3.328,09	0,00	59,10	3.328,09	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO		EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.055</b>		<b>107.409,06</b>	<b>0,00</b>	<b>16.482,86</b>	<b>107.409,06</b>	<b>0,00</b>
09 02. 08 244 0033 2.056	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024		104.841,59	0,00	9.124,00	104.841,59	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
001		2.832,95	0,00	2.832,95	2.832,95	0,00
024		35.132,85	0,00	2.848,61	35.132,85	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil					
024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo					
024		17.992,22	0,00	6.118,06	17.992,22	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
024		12.942,00	0,00	2.470,00	12.942,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
024		3.687,20	0,00	812,10	3.687,20	0,00
<b>TOTAL 2.056</b>		<b>177.428,81</b>	<b>0,00</b>	<b>24.205,72</b>	<b>177.428,81</b>	<b>0,00</b>
09 02. 08 244 0033 2.057	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo					
024		44.720,09	0,00	4.097,92	44.720,09	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
024		34.602,00	0,00	3.694,00	34.602,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
024		22.459,60	0,00	412,10	22.459,60	0,00
<b>TOTAL 2.057</b>		<b>101.781,69</b>	<b>0,00</b>	<b>8.204,02</b>	<b>101.781,69</b>	<b>0,00</b>
09 02. 08 244 0033 2.058	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS					
3.3.90.14.00	Diárias - civil					
024		10.920,00	0,00	460,00	10.920,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo					
024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC/CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
024	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
024	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.058</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>
09 02. 08 244 0033 2.059 Manut das Ativ do Centro de Refer de Assistência Social - CRAS-PAEFI					
3.3.90.30.00	Material de consumo				
036	26.466,59	0,00	3.972,76	26.466,59	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
036	4.135,00	0,00	540,00	4.135,00	0,00
<b>TOTAL 2.059</b>	<b>30.601,59</b>	<b>0,00</b>	<b>4.512,76</b>	<b>30.601,59</b>	<b>0,00</b>
09 02. 08 244 0038 2.060 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93					
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
001	27.554,75	0,00	4.434,75	27.554,75	0,00
036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.060</b>	<b>27.554,75</b>	<b>0,00</b>	<b>4.434,75</b>	<b>27.554,75</b>	<b>0,00</b>
09 02. 08 244 0039 2.061 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
001	13.440,27	0,00	1.272,00	13.440,27	0,00
024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
001	46.701,28	0,00	3.856,03	46.701,28	0,00
024	4.268,32	0,00	4.268,32	4.268,32	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
024	1.050,00	0,00	250,00	1.050,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
024	12.023,72	0,00	836,70	12.023,72	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
024	2.590,00	0,00	0,00	2.590,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
024	7.316,29	0,00	1.880,00	7.316,29	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
024	11.819,38	0,00	1.345,00	11.819,38	0,00
<b>TOTAL 2.061</b>	<b>99.209,26</b>	<b>0,00</b>	<b>13.708,05</b>	<b>99.209,26</b>	<b>0,00</b>

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 0902	643.606,95	0,00	85.851,88	643.606,95	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	643.606,95	0,00	85.851,88	643.606,95	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0902 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 02. 08 243 0017 2.085 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	59.452,82	0,00	4.819,96	54.028,66	5.424,16
024					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024					
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024					
3.3.90.14.00 Diárias - civil	870,00	0,00	0,00	870,00	0,00
024					
3.3.90.30.00 Material de consumo	16.810,97	0,00	6.039,56	16.810,97	0,00
024					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1.080,00	0,00	580,00	1.080,00	0,00
024					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.608,00	0,00	1.200,00	7.608,00	0,00
024					
<b>TOTAL 2.085</b>	<b>85.821,79</b>	<b>0,00</b>	<b>12.639,52</b>	<b>80.397,63</b>	<b>5.424,16</b>
09 02. 08 244 0033 2.055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	59.435,35	0,00	9.973,99	54.323,35	5.112,00
001					
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	43.033,82	0,00	6.364,59	36.815,10	6.218,72
001					
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.50.41.00 Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.14.00 Diárias - civil	830,00	0,00	160,00	830,00	0,00
001					
3.3.90.30.00 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	781,80	0,00	71,05	781,80	0,00
001					
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	3.328,09	0,00	59,10	3.328,09	0,00
001					
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE/000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governou Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO		EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.055</b>		<b>107.409,06</b>	<b>0,00</b>	<b>16.628,73</b>	<b>96.078,34</b>	<b>11.330,72</b>
09 02. 08 244 0033 2.056	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024		104.841,59	0,00	9.124,00	95.717,59	9.124,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
001		2.832,95	0,00	2.832,95	2.832,95	0,00
024		35.132,85	0,00	2.848,61	32.284,24	2.848,61
3.3.90.14.00	Diárias - civil					
024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo					
024		17.992,22	0,00	1.750,46	8.653,22	9.339,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
024		12.942,00	0,00	1.710,00	12.182,00	760,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
024		3.687,20	0,00	0,00	2.875,10	812,10
<b>TOTAL 2.056</b>		<b>177.428,81</b>	<b>0,00</b>	<b>18.266,02</b>	<b>154.545,10</b>	<b>22.883,71</b>
09 02. 08 244 0033 2.057	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo					
024		44.720,09	0,00	1.909,70	42.531,87	2.188,22
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
024		34.602,00	0,00	3.194,00	33.148,00	1.454,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
024		22.459,60	0,00	0,00	22.047,50	412,10
<b>TOTAL 2.057</b>		<b>101.781,69</b>	<b>0,00</b>	<b>5.103,70</b>	<b>97.727,37</b>	<b>4.054,32</b>
09 02. 08 244 0033 2.058	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS					
3.3.90.14.00	Diárias - civil					
024		10.920,00	0,00	460,00	10.920,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo					
024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
024	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
024	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.058</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>
09 02. 08 244 0033 2.059	Manut das Ativ do Centro de Refer de Assistência Social - CRAS-PAEFI				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
036	26.466,59	0,00	1.665,95	24.159,78	2.306,81
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
036	4.135,00	0,00	0,00	3.595,00	540,00
<b>TOTAL 2.059</b>	<b>30.601,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.665,95</b>	<b>27.754,78</b>	<b>2.846,81</b>
09 02. 08 244 0038 2.060	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
001	27.554,75	0,00	4.428,75	22.520,00	5.034,75
036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.060</b>	<b>27.554,75</b>	<b>0,00</b>	<b>4.428,75</b>	<b>22.520,00</b>	<b>5.034,75</b>
09 02. 08 244 0039 2.061	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
001	13.440,27	0,00	1.140,03	12.168,27	1.272,00
024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
001	46.701,28	0,00	8.124,35	46.701,28	0,00
024	4.268,32	0,00	0,00	0,00	4.268,32
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
024	1.050,00	0,00	250,00	1.050,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
024	12.023,72	0,00	2.151,70	12.023,72	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
024	2.590,00	0,00	0,00	2.590,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
024	7.316,29	0,00	1.205,00	6.641,29	675,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
024	11.819,38	0,00	1.345,00	11.819,38	0,00
<b>TOTAL 2.061</b>	<b>99.209,26</b>	<b>0,00</b>	<b>14.216,08</b>	<b>82.993,94</b>	<b>6.215,32</b>

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 0902	643.606,95	0,00	74.008,75	585.817,16	57.789,79
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	643.606,95	0,00	74.008,75	585.817,16	57.789,79
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		0,00	285,39	3.181,73	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS		0,00	954,00	2.862,00	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS		0,00	0,00	17.311,36	
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS		0,00	0,00	314,82	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS		0,00	80,32	826,41	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS		0,00	1.135,22	12.357,48	
I N S S - FOPAG - FMAS		0,00	2.579,35	25.414,71	
I. R. R. F. - FMAS		0,00	217,54	1.308,03	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS		0,00	704,00	3.544,64	
I.S.S.Q.N. - FMAS		0,00	0,00	55,71	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	5.955,82	67.176,89	
TRANSFERÊNCIAS FMAS x SAS		0,00	0,00	3.971,16	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	3.971,16	
TOTAL GERAL		0,00	79.964,57	656.965,21	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
A CÂMARA É DE TODOS**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

Câmara Municipal de Jaguaribara  
PROTÓCOLO Nº 22/2016  
FOI ENTREGUE NA SECRETARIA  
CÂMARA ÀS 10:10 HORAS  
Em 10/09/2016  
J. G. G. J. J. J.  
Assessor

**Fixa o valor do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município artigo 36, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sancionei, promulgo a seguinte Resolução.**

**Art. 1º. O subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcelas única mensalmente no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais, tendo por base o disposto nos artigos 29 V, XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.**

**Art. 2º. O subsídio do Vice Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única mensalmente no valor de R\$ 6.000,00 (seis Mil reais) tendo por base o disposto nos artigos 29 V, 37 XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.**

**Art. 3º. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Resolução de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
A CÂMARA É DE TODOS**

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensais no valor de R\$ 4.207,41 (quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e um centavos), na forma do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº. 02/2000 de 31/08/2000, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 5º - O pagamento por parte desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, EM 26 DE AGOSTO DE 2016.**

  
**MATHUSALEM PEIXOTO MALA**

**PRESIDENTE**